HABILITAÇÃO JURÍDICA

Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Pinta Tower, Lts 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado
São Luís, 09/06/2021 14:31:58 28088
Em Testemunho _____ da verdade.

Alan Coutinho de Souza - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711SFA0GYB440ED0U62 - Ato: 13.18
Emol.:R$4.63 FERC.:R$0.13 FADEP:R$0.18 FEMP:R$0.18 Total:R$5,12
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

5º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS - SÃO LUÍS / MA

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

ANA PAULA EVERTON FERREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, data de nascimento 02/07/1979, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0000680245960, expedida por SSP/MA em e CPF: nº 942.276.403-34, residente e domiciliada na cidade de Viana - MA, na TRAVESSA ANTONIO SERAFIM, nº 853, BARREIRINHAS, CEP: 65215-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
A empresa girará sob o nome empresarial de **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA II - DA SEDE
A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA Castelo Branco, nº 148, EDIF COM.C.BRANCO;SALA 111;, São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65076090.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS
A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO
A empresa terá o seguinte objeto: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TAIS COMO: CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS - PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO - VERGALHÕES, ARAMES, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMÍNIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES, OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PREGOS ETC. 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Fl. 01 / 125

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 11:17 SOB Nº 21600111439.
PROTOCOLO: 190338288 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902140047. NIRE: 21600111439.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Av. Colares Moreira, N° 2, Ed. Plaza Tower, Lt. 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 09/06/2021 14:31:50:28088
Em Testemunho _____ da verdade.
Alan Coutinho de Souza - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567114BF64ZTH2H3XEY16 - Ato: 13.18
Emol.:R$4.63 FERC.:R$0.13 FADEP:R$0.18 FEMP:R$0.18 Total:R$5,12
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE Nº 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL
O capital será de R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da empresa será exercida por, **ANA PAULA EVERTON FERREIRA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL
O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI
O titular **ANA PAULA EVERTON FERREIRA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

1. 02 125
4

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 11:17 SOB Nº 21600111439.
PROTOCOLO: 190338288 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902140047. NIRE: 21600111439.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

VERSO EM BRANCO

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA Xi - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 08 de maio de 2019

ANA PAULA EVERTON FERREIRA
Titular/Administrador

Selo de Fiscalização - Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Maranhão - Reconhecimento de Firma - 00003182852 1

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA FREIRA SOARES LOURENÇO - Tabeliã
Av. Colares Moreira, Nº 1 ed. Plante Fase, Lts 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-411 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 09/06/2021 14:31:00 26888
Em Testemunho _____ da verdade.

Alan Coutinho de Souza - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567117UGS2YBFB4F5BI55 - Ato: 13.18
Fmol.:R$4.63 FERC.:R$0.13 FADEP:R$0.18 FEMP:R$0.18 Total:R$5,12
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

Fl. 03/125

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 11:17 SOB Nº 21600111439.
PROTOCOLO: 190338288 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902140047. NIRE: 21600111439.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4/36


VERSO EM B

ALTERAÇÃO Nº 01 DE
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

ANA PAULA EVERTON FERREIRA, brasileira, natural de Viana/MA, nascida no dia 02/07/1979, solteira, Empresária, titular da carteira de identidade nº 0000680245960 SSP/MA, expedida em 22/04/2016 e inscrita no CPF sob o nº 942.276.403-34, residente e domiciliada à Travessa Antonio Serafim, nº 853, Bairro: Barreirinhas, Viana/MA, CEP: 65.215-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI",** que tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090, inscrita no **CNPJ nº 33.612.392/0001-07**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21600111439** em **14/05/2019**, resolve assim, alterar e consolidar seu Contrato Social conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - A **EIRELI** altera suas atividades **para:**

Fl. 04 | 125

4120-4/00 - Construção de edifícios;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

5/161

ALTERAÇÃO Nº 01 DE
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

4924-8/00 - Transporte escolar;
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;
6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos.

1.051 NRS

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI,** e tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090.

Cláusula Segunda - O capital social é de R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), integralizando neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Cláusula Terceira - O objeto é:

4120-4/00 - Construção de edifícios;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO Nº 01 DE WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 - Transporte escolar;
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;
6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em **14/05/2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

Fl. 06/125

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO Nº 01 DE
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

Cláusula Quinta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima - A administração da empresa cabe a titular, **ANA PAULA EVERTON FERREIRA**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especifico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava - A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Nona - A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

[redacted] Fl. 07 / 125

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

8/161

ALTERAÇÃO Nº 01 DE WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o Foro da comarca de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma para que se produzam efeitos legais.

São Luís/MA, 16 de Agosto de 2019.

ANA PAULA EVERTON FERREIRA
Titular/Administrador

Fl. 08 / 125

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
94227640334	ANA PAULA EVERTON FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 11:28 SOB Nº 20190937742.
PROTOCOLO: 190937742 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903862852. NIRE: 21600111439.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Fl. 09/125

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

10/161

ALTERAÇÃO Nº 02 DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

ANA PAULA EVERTON FERREIRA, brasileira, natural de Viana/MA, nascida no dia 02/07/1979, solteira, Empresária, titular da carteira de identidade nº 0000680245960 SSP/MA, expedida em 22/04/2016 e inscrita no CPF sob o nº 942.276.403-34, residente e domiciliada à Travessa Antonio Serafim, nº 853, Bairro: Barreirinhas, Viana/MA, CEP: 65.215-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI",** que tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090, inscrita no **CNPJ nº 33.612.392/0001-07**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21600111439** em **14/05/2019**, resolve assim, alterar e consolidar seu Contrato Social conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - Resolve o titular transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, para o Sr. **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, brasileiro, nascido no dia 07/10/1984, casado em regime de comunhão parcial, Empresário, RG nº 6583823 SDS/PE, e CPF sob o nº 053.827.994-07, residente e domiciliado à Rua Trinta e Nove, nº 6, Edif. Porto Belo, Bairro: Ponta D'areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-370, que passará a ser o titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI",** que tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090, inscrita no **CNPJ nº 33.612.392/0001-07**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21600111439**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - O titular **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula Terceira - O titular **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Quarta - O titular **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Quinta - A EIRELI, neste ato, resolve alterar o seu capital social que é de R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) já integralizados, será acrescido em R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), sendo este acréscimo totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, passando o Capital Social a ser de R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).

Cláusula Sexta - O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

Fl. 10 / 125

ALTERAÇÃO Nº 02 DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI,** e tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090.

Cláusula Segunda - O capital social é de 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), integralizando neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Cláusula Terceira - O objeto é:

4120-4/00 - Construção de edifícios;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 - Transporte escolar;

Fl. 11 / 125
4

12/61

ALTERAÇÃO Nº 02 DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;
6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em **14/05/2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima - A administração da empresa cabe ao titular, **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especifico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Fl. 12/125
4

13/16

ALTERAÇÃO Nº 02 DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

Cláusula Nona - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o Foro da comarca de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 16 de Julho de 2020.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Titular/Administrador

ANA PAULA EVERTON FERREIRA
Titular retirante

Fl. 13/125
4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
94227640334	ANA PAULA EVERTON FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2020 10:44 SOB Nº 20200545990.
PROTOCOLO: 200545990 DE 21/07/2020 10:30.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003088260. NIRE: 21600111439.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Fl. 14 / 125

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

13/161

ALTERAÇÃO Nº 03 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO, brasileiro, nascido no dia 07/10/1984, casado em regime de comunhão parcial, Empresário, RG nº 6583823 SDS/PE, e CPF sob o nº 053.827.994-07, residente e domiciliado à Rua Trinta e Nove, nº 6, Edif. Porto Belo, Bairro: Ponta D'areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-370, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI",** que tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090, inscrita no **CNPJ nº 33.612.392/0001-07**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21600111439** em **14/05/2019**, resolve assim, alterar e consolidar seu Contrato Social conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - A EIRELI resolve alterar suas atividades **para:**

4120-4/00 - Construção de edifícios;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 - Transporte escolar;
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

Fl. 15 / 125
4

16/16

ALTERAÇÃO Nº 03 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;
6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;
6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/02 - Obras de irrigação;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4399-1/01 - Administração de obras;
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes;
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Fl. 16 / 125
4
17/161

ALTERAÇÃO Nº 03 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

Cláusula Segunda - A EIRELI, neste ato, resolve alterar o seu capital social que é de R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) já integralizados, será acrescido em R$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais), sendo este acréscimo totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, passando o Capital Social a ser de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI,** e tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090.

Cláusula Segunda - O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), integralizando neste ato em moeda corrente do país e representado por uma quota de igual valor nominal.

Cláusula Terceira - O objeto é:

4120-4/00 - Construção de edifícios;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 - Transporte escolar;
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

Fl. 17 / 125

18/361

ALTERAÇÃO Nº 03 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;
6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;
6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/02 - Obras de irrigação;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4399-1/01 - Administração de obras;
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes;
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

Fl. 18 / 125

ALTERAÇÃO Nº 03 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

Fl. 19 / 125

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em **14/05/2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima - A administração da empresa cabe ao titular, **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especifico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Nona - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

20/161

ALTERAÇÃO Nº 03 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o Foro da comarca de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 11 de Agosto de 2020.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Titular/Administrador

Fl. 20 / 125

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2020 12:37 SOB Nº 20200628259.
PROTOCOLO: 200628259 DE 14/08/2020 10:24.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003640337. NIRE: 21600111439.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fl. 21 / 123

22/361

ALTERAÇÃO Nº 04 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO, brasileiro, nascido no dia 07/10/1984, casado em regime de comunhão parcial, Empresário, RG nº 6583823 SDS/PE, e CPF sob o nº 053.827.994-07, residente e domiciliado à Rua Trinta e Nove, nº 6, Edif. Porto Belo, Bairro: Ponta D'areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-370, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI",** que tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090, inscrita no **CNPJ nº 33.612.392/0001-07**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21600111439** em **14/05/2019**, resolve assim, alterar e consolidar seu Contrato Social conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - A EIRELI resolve alterar suas atividades **para:**

Fl. 22 165

4120-4/00 - Construção de edifícios;
3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 - Transporte escolar;
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

23/165

ALTERAÇÃO Nº 04 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;
6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;
6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/02 - Obras de irrigação;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4399-1/01 - Administração de obras;
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes;
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Fl. 23 / 125

24/161

ALTERAÇÃO Nº 04 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

Cláusula Segunda - A EIRELI, neste ato, resolve alterar o seu capital social que é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) já integralizados, será acrescido em R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo este acréscimo totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, passando o Capital Social a ser de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI,** e tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090.

Cláusula Segunda - O capital social é de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

láusula Terceira - O objeto é:

4120-4/00 - Construção de edifícios;
3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 - Transporte escolar;
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

Fl. 24 / 125 25/16

ALTERAÇÃO Nº 04 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;
6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;
6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/02 - Obras de irrigação;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4399-1/01 - Administração de obras;
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes;
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

Fl. 25 / 125
4

26/161

ALTERAÇÃO Nº 04 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

Fl. 26 / 105 4

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em **14/05/2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima - A administração da empresa cabe ao titular, **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especifico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Nona - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

27/161

ALTERAÇÃO Nº 04 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o Foro da comarca de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 02 de junho de 2021.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Titular/Administrador

Fl. 27/125

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

Fl. 28 / 125

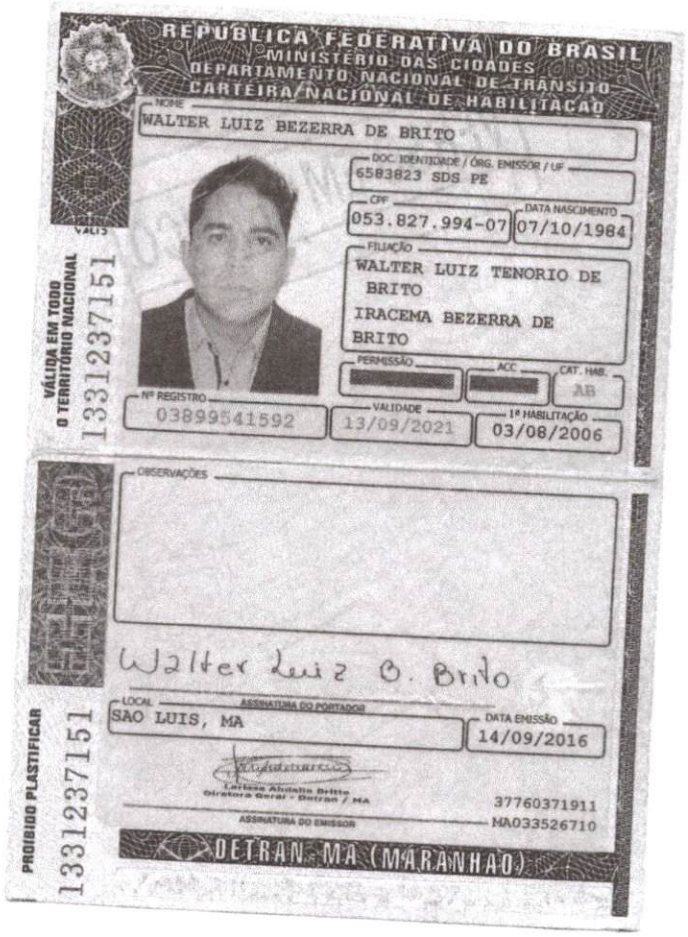
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021 09:13 SOB Nº 20210749733.
PROTOCOLO: 210749733 DE 03/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103936430. CNPJ DA SEDE: 33612392000107.
NIRE: 21600111439. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2021.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

29/SGI

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6583823 SDS PE

CPF
053.827.994-07

DATA NASCIMENTO
07/10/1984

FILIAÇÃO
WALTER LUIZ TENORIO DE BRITO
IRACEMA BEZERRA DE BRITO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03899541592

VALIDADE
13/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
03/08/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1331237151

OBSERVAÇÕES

Walter Luiz B. Brito

LOCAL
SÃO LUIS, MA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
14/09/2016

Laiane Abdalla Britto
Diretora Geral - Detran / MA

37760371911
MA033526710

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN MA (MARANHÃO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1331237151

Fl. 29 | 125
4

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS — JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Tabeliã
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Ljs 7 e 8, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 12/03/2021 15:05:21 8697
Em Testemunho _____ da verdade.
Joseane Andrade Correa Rios - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711V2W3FH2N68YZJW46 - Ato: 13.18
Emol.:R$4.63 FERC.:R$0.13 FADEP:R$0.18 FEMP:R$0.18 Tot...
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

30/36

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Fl. 11

Fl. 30 / ACS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.612.392/0001-07 **MATRIZ**		**14/05/2019**

NOME EMPRESARIAL
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CASTELO BRANCO	**148**	**EDIF COM.C.BRANCO SALA 111**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.076-090	**SAO FRANCISCO**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 8240-0002

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2021** às **16:42:45** (data e hora de Brasília).

32/101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fl. 32/125

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.612.392/0001-07 **MATRIZ**		**14/05/2019**

NOME EMPRESARIAL
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CASTELO BRANCO	**148**	**EDIF COM.C.BRANCO SALA 111**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.076-090	**SAO FRANCISCO**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 8240-0002

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2021** às **16:42:45** (data e hora de Brasília).

33/361

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fl. 321 / 325

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.612.392/0001-07 **MATRIZ**		**14/05/2019**

NOME EMPRESARIAL
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CASTELO BRANCO	**148**	**EDIF COM.C.BRANCO SALA 111**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.076-090	**SAO FRANCISCO**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 8240-0002

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2021** às **16:42:45** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

324/361

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 94227640334
DATA: 08/06/2021
HORA: 15:00

INSC. ESTADUAL:	12.602.214-3	**ÚLTIMA ALTERAÇÃO:**	07/06/2021
RAZÃO SOCIAL:	WB EMPREENDIMENTOS EIRELI		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	**SERASA:**	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	33.612.392/0001-07	**INSC. CENTRALIZADORA:**	--
RAZÃO SOCIAL:	WB EMPREENDIMENTOS EIRELI		
NIRE:	21600111439	**TIPO PESSOA:**	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	23/05/2019	**CAPITAL SOCIAL:**	700.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS	**UFRE:**	46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE:	EIRELI	**CAT. DO ESTABELECIMENTO:**	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/09/2009	**DATA OBRIG. EFD:**	--
CORREIO ELETRÔNICO:	--	**ÁREA UTILIZADA:**	5000

Fl. 331 125
4

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65076-090		
ENDEREÇO	AVE CASTELO BRANCO	**NÚMERO:**	148
COMPLEMENTO:	EDIF COM C BRANCO SALA 111		
PONTO DE REFERENC.:	PROXIMO A CAIXA ECONOMICA FEDE	**BAIRRO:**	SAO FRANCISCO
CIDADE:	SAO LUIS	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(98)8240-0002	**FAX:**	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	AVE Castelo Branco	**NÚMERO:**	148
COMPLEMENTO:	EDIF COM.C.BRANCO;SALA 111;		
PONTO DE REFERENC.:	--	**BAIRRO:**	SÃ£o Francisco
CIDADE:	SAO LUIS	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(98)8240-0002	**FAX:**	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	9103100	ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLÓGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE
3	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
4	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
5	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
6	3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
9	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
10	4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
11	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
12	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
13	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
14	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
15	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
16	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
17	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
18	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
19	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
20	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
21	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
22	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
23	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
24	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
25	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
26	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

35/101

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 94227640334
DATA: 08/06/2021
HORA: 15:00

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
28	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
29	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
30	4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
31	4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
32	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
33	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
34	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
35	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
36	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
37	6619302	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
38	6619399	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
39	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
40	6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
41	6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
42	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
43	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
44	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
45	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
46	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
47	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
48	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
49	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
50	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
51	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
52	9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
53	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
54	3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
55	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
5382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO	801 - EMPRESARIO
5382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	23/05/2019	–	Ativo
NF-e	01/09/2009	–	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Fl. 34/125
4

36/161

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98248448	**CNPJ:** 33612392000107
NOME EMPRESARIAL:	WB EMPREENDIMENTOS EIRELI		
NOME FANTASIA:			
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	INSTRUMENTO PARTICULAR DE	**ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:**	07/06/2021
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:**	21600111439
CAPITAL SOCIAL:	700.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simples Nacional	**TIPO ESTABELECIMENTO:**	SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	**REGIME PAGAMENTO:**	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:**	OUTROS
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:**	14/05/2019
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:**	
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	**INSC. IMOBILIÃRIA**	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	148
ENDEREÇO:	AV CASTELO BRANCO	**CEP:**	65076090
COMPLEMENTO:	EDIF COM.C.BRANCO;SALA 111;	**BAIRRO:**	SAO FRANCISCO
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÃŠNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	148
ENDEREÇO:	AV CASTELO BRANCO	**CEP:**	65076090
COMPLEMENTO:	EDIF COM.C.BRANCO;SALA 111;	**BAIRRO:**	SAO FRANCISCO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	parafiscal03@gmcontabil.cnt.br
TELEFONE	(98) 20167300
E-MAIL	parafiscal02@gmcontabil.cnt.br
	PARAFISCAL02@GMCONTABIL.

Fl. 351/125
4

37/361

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

Fl. 361 / 183

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
900190500	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	
467960400	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
467969900	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
661930200	CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS	
661939900	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS NAO	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
360060200	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	

38/361

463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
464600200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	
469150000	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
472110300	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	
681020100	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	
682180200	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
910310000	ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Contábil	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO	TITULAR PESSOA FISICA	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 08/06/2021

CPF/CNPJ: 33612392000107
Nome/Razão: WB EMPREENDIMENTOS EIRELI
Contribuinte

null
Servidor

39/561

Fl. 37/125



Estado do Maranhão SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.612.392/0001-07 **Inscrição Estadual:** 12.602214-3

Razão Social: WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE CASTELO BRANCO

Número: 148 **Complemento:** EDIF COM C BRANCO SALA 111

Bairro: SAO FRANCISCO

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65076090 **DDD:** **Telefone:** 82400002

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
9103100	ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLÓGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
6619302	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
6619399	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA

40/161

Fl. 38/125

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/06/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4639701-4691500), 01/07/2010 - (4646002-4679699), 01/10/2010 - (4679604),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/06/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

211/361

Fl. 39/125

4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WB EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 33.612.392/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:16:18 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2021.
Código de controle da certidão: **54FA.074B.450F.5A0F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

42/161

Fl. 401/125

CERTIFICADO
1020210092113644

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005899472021

Validade: 26/06/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 33.612.392/0001-07	**Inscrição Municipal:** 98248448
Razão Social: WB EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA CASTELO BRANCO	
Número: 148	**Complemento:** EDIF COM.C.BRANCO;SALA 111;
Bairro: SAO FRANCISCO	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65076090

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **26 de fevereiro de 2021 ?s 14:42**, sob o código de autenticidade **nº 5E2438DA843C35C8359D35D8BC32325A**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

43/161

Fl. 41/125

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 129915/21 **Data da** 22/02/2021 15:11:02

Inscrição Estadual: 126022143 **CPF/CNPJ:** 33612392000107

Razão Social: WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE CASTELO BRANCO, 148 EDIF COM C BRANCO SALA 111 CEP:

Telefone: (98)82400002 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

424/361

Fl. 42/125

Data Impressão: 26/05/2021 11:17:03

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011851/21 **Data da** 22/02/2021 15:12:16

Inscrição Estadual: 126022143 **CPF/CNPJ:** 33612392000107

Razão Social: WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE CASTELO BRANCO, 148 EDIF COM C BRANCO SALA 111 CEP:

Telefone: (98)82400002 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

45/16

Fl. 43/125

4

Data Impressão: 26/05/2021 11:20:23

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.612.392/0001-07
Razão Social: WB EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: AV CASTELO BRANCO N 148 EDIF COM C BRANCO S 111 / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA / 65076-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601193997253067

Informação obtida em 17/06/2021 18:06:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

46/161

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WB EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.612.392/0001-07
Certidão nº: 6878527/2021
Expedição: 22/02/2021, às 15:48:45
Validade: 20/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.612.392/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fl. 45/125

47/361

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

148/361

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 **Folha: 1**

Contém este livro 27 folhas numeradas do No. 1 ao 27 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa .....: WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: AV CASTELO BRANCO, 148

Complemento .....: EDIF COM.C.BRANCO SALA 111

Bairro .....: SAO FRANCISCO

Municipio .....: SAO LUIS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 33.612.392/0001-07

Inscrição Estadual.....: 126022143

Registro na junta.....: 21600111439 Data registro: 14/05/2019

Inscrição Municipal.....: 9824844-8

Este Livro substitui o Livro Diário Nº 02 referente ao mesmo período, que foi cancelado para alteração das informações constantes na Nota Explicativa da Folha 25 mediante processo administrativo Nº 21/041030-2.

SAO LUIS, 01/01/2020

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
TITULAR
CPF: 053.827.994-07

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04

Mudança

49/361

Empresa: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI** Folha: 0002
C.N.P.J.: 33.612.392/0001-07 Número livro: 0003
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 148, EDIF COM.C.BRANCO SALA 111, SAO FRANCISCO, SAO LUIS/MA, CEP 65076-090
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600111439 Data: 14/05/2019

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	500,00	
02/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		500,00
02/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AJUSTE DE SALDO	569,51	
02/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	AJUSTE DE SALDO		569,51
06/01/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO GML MENDES	670,00	
06/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO GML MENDES		670,00
10/01/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS	704,00	
10/01/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS		704,00
15/01/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO GML MENDES	704,00	
15/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO GML MENDES		704,00
21/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TEV	800,00	
21/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CRED TEV		800,00
22/01/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	500,00	
22/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		500,00
28/01/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	DB CEST PJ	99,00	
28/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DB CEST PJ		99,00
28/01/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	100,00	
28/01/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		100,00
31/01/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VLR REF DEPRECIAÇÃO	1.250,00	
31/01/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF DEPRECIAÇÃO		1.250,00
			TOTAL DO MÊS	5.896,51	5.896,51
10/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TEV	95,00	
10/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		95,00
10/02/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS	704,00	
10/02/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS		704,00
10/02/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO GML MENDES	704,00	
10/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO GML MENDES		704,00
20/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TEV	800,00	
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CRED TEV		800,00
20/02/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	DEB.AUTOM	200,00	
20/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEB.AUTOM		200,00
26/02/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	DB CEST PJ	99,00	
26/02/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DB CEST PJ		99,00
28/02/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VL REF DEPRECIAÇÃO	1.250,00	
28/02/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VL REF DEPRECIAÇÃO		1.250,00
			TOTAL DO MÊS	3.852,00	3.852,00
10/03/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS	704,00	
10/03/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS		704,00
10/03/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO GML MENDES	704,00	
10/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO GML MENDES		704,00
12/03/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	190,00	
12/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		190,00
12/03/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	75,00	
12/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		75,00
20/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TEV	300,00	
20/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CRED TEV		300,00
20/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEB.AUTOM	200,00	
20/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEB.AUTOM		200,00
20/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG BOLETO	233,94	
20/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		233,94
			TRANSPORTE	2.406,94	2.406,94

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

50/161

Empresa: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI** Folha: 0003
C.N.P.J.: 33.612.392/0001-07 Número livro: 0003
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 148, EDIF COM.C.BRANCO SALA 111, SAO FRANCISCO, SAO LUIS/MA, CEP 65076-090
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600111439 Data: 14/05/2019

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.406,94	2.406,94
24/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TEV	1.250,00	
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CRED TEV		1.250,00
24/03/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	900,00	
24/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		900,00
24/03/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	200,00	
24/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		200,00
25/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	239,96	
25/03/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		239,96
25/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	6.378,76	
25/03/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		6.378,76
25/03/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	DB CEST PJ	99,00	
25/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DB CEST PJ		99,00
27/03/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	150,00	
27/03/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		150,00
30/03/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	PGTO FORNECEDOR	6.618,72	
30/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO FORNECEDOR		6.618,72
31/03/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VL REF DEPRECIAÇÃO	1.250,00	
31/03/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VL REF DEPRECIAÇÃO		1.250,00
			TOTAL DO MÊS	19.493,38	19.493,38
01/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.000,00	
01/04/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.000,00
02/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.413,62	
02/04/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.413,62
02/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	135,00	
02/04/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		135,00
02/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	359,60	
02/04/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		359,60
06/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TEV	60,00	
06/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		60,00
09/04/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS	704,00	
09/04/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS		704,00
13/04/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO GML MENDES	704,00	
13/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO GML MENDES		704,00
23/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	164,50	
23/04/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		164,50
24/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TEV	46.400,00	
24/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CRED TEV		46.400,00
24/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEVOL TED	9.996,00	
24/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOL TED		9.996,00
24/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TED	9.990,00	
24/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		9.990,00
24/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TED	9.996,00	
24/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		9.996,00
25/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	241,16	
25/04/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		241,16
25/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	8.095,05	
25/04/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		8.095,05
27/04/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	DB CEST PJ	99,00	
27/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DB CEST PJ		99,00
27/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TEV	1.500,00	
27/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		1.500,00
28/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TED	1.997,50	
28/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		1.997,50
			TRANSPORTE	93.855,43	93.855,43

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

51/361

Empresa: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI** Folha: 0004
C.N.P.J.: 33.612.392/0001-07 Número livro: 0003
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 148, EDIF COM.C.BRANCO SALA 111, SAO FRANCISCO, SAO LUIS/MA, CEP 65076-090
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600111439 Data: 14/05/2019

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	93.855,43	93.855,43
29/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.997,50	
29/04/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.997,50
29/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TED	5.000,00	
29/04/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		5.000,00
30/04/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VL REF DEPRECIAÇÃO	1.250,00	
30/04/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VL REF DEPRECIAÇÃO		1.250,00
			TOTAL DO MÊS	102.102,93	102.102,93
04/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TED	3.000,00	
04/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		3.000,00
04/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TEV	2.500,00	
04/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		2.500,00
04/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TEV	300,00	
04/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		300,00
04/05/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	1.875,00	
04/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		1.875,00
04/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TEV	130,00	
04/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		130,00
04/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TEV	4.562,00	
04/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		4.562,00
07/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TEV	3.800,00	
07/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		3.800,00
08/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TED	5.000,00	
08/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		5.000,00
08/05/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS	704,00	
08/05/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS		704,00
11/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TED	300,00	
11/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		300,00
11/05/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO GML MENDESSSSS	704,00	
11/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO GML MENDESSSSS		704,00
14/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TEV	1.300,00	
14/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		1.300,00
15/05/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	300,00	
15/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		300,00
18/05/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	500,00	
18/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		500,00
20/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEB.AUTOM	207,82	
20/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEB.AUTOM		207,82
20/05/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	1.333,33	
20/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		1.333,33
20/05/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	140,00	
20/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		140,00
21/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TED	1.100,00	
21/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		1.100,00
22/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED	5.900,00	
22/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CRED TED		5.900,00
22/05/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PG ORG GOV	3.891,37	
22/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PG ORG GOV		3.891,37
22/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG ORG GOV	135,00	
22/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PG ORG GOV		135,00
22/05/2020	3.2.2.05.006	MULTAS	JUROS SIMPLES NACIONAL	60,97	
22/05/2020	3.2.2.05.006	MULTAS	MULTA SIMPLES NACIONAL	638,40	
			TRANSPORTE	38.381,89	37.682,52

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

52/161

Empresa: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI** Folha: 0005
C.N.P.J.: 33.612.392/0001-07 Número livro: 0003
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 148, EDIF COM.C.BRANCO SALA 111, SAO FRANCISCO, SAO LUIS/MA, CEP 65076-090
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600111439 Data: 14/05/2019

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	38.381,89	37.682,52
22/05/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL		699,37
25/05/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	DB CEST PJ	99,00	
25/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DB CEST PJ		99,00
25/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TED	2.000,00	
25/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		2.000,00
25/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TED	100,00	
25/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		100,00
25/05/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	MANUT CAD	36,50	
25/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MANUT CAD		36,50
27/05/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TED	1.000,00	
27/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		1.000,00
27/05/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TEDINT CIP	10,00	
27/05/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TEDINT CIP		10,00
30/05/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VL REF DEPRECIAÇÃO	1.250,00	
30/05/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VL REF DEPRECIAÇÃO		1.250,00
			TOTAL DO MÊS	42.877,39	42.877,39
10/06/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS	704,00	
10/06/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS		704,00
12/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	350,00	
12/06/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		350,00
25/06/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	DB CEST PJ	99,00	
25/06/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DB CEST PJ		99,00
30/06/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VL REF DEPRECIAÇÃO	1.250,00	
30/06/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VL REF DEPRECIAÇÃO		1.250,00
			TOTAL DO MÊS	2.403,00	2.403,00
03/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TEV	500,00	
03/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CRED TEV		500,00
03/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG BOLETO	233,94	
03/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		233,94
07/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG BOLETO	233,94	
07/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		233,94
08/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED	118.205,08	
08/07/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	CRED TED		118.205,08
08/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED	500,00	
08/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CRED TED		500,00
08/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		119.648,04
08/07/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	118.205,08	
08/07/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.442,96	
09/07/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TED	45.000,00	
09/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		45.000,00
09/07/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TED	20.000,00	
09/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		20.000,00
09/07/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	50,00	
09/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		50,00
09/07/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	50,00	
09/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		50,00
09/07/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	50,00	
09/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		50,00
09/07/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	50,00	
			TRANSPORTE	304.521,00	304.471,00

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

53/161

Empresa: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI** Folha: 0006
C.N.P.J.: 33.612.392/0001-07 Número livro: 0003
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 148, EDIF COM.C.BRANCO SALA 111, SAO FRANCISCO, SAO LUIS/MA, CEP 65076-090
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600111439 Data: 14/05/2019

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	304.521,00	304.471,00
09/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		50,00
10/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEB.AUTOM	418,74	
10/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEB.AUTOM		418,74
10/07/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TED	31.760,00	
10/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		31.760,00
10/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		60.358,38
10/07/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	59.145,18	
10/07/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.213,20	
10/07/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS	704,00	
10/07/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS		704,00
13/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED	59.145,18	
13/07/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	CRED TED		59.145,18
13/07/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TED	48.380,00	
13/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		48.380,00
13/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TED	800,00	
13/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		800,00
13/07/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	ENVIO TEV	704,00	
13/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		704,00
13/07/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	ENVIO TEV	704,00	
13/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		704,00
15/07/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	2.100,00	
15/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		2.100,00
16/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TED	789,57	
16/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		789,57
16/07/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	1.200,00	
16/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		1.200,00
16/07/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	5.600,00	
16/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		5.600,00
16/07/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	500,00	
16/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		500,00
16/07/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TEDINT CIP	10,00	
16/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TEDINT CIP		10,00
17/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TED	3.500,00	
17/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		3.500,00
17/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TED	4.000,00	
17/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		4.000,00
17/07/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TEDINT CIP	10,00	
17/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TEDINT CIP		10,00
17/07/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TEDINT CIP	10,00	
17/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TEDINT CIP		10,00
20/07/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TED	3.000,00	
20/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		3.000,00
20/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TED	1.192,80	
20/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		1.192,80
20/07/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	1.045,00	
20/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		1.045,00
20/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG BOLETO	2.102,16	
20/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		2.102,16
20/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREV CAIXA	207,82	
20/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PREV CAIXA		207,82
20/07/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TEDINT CIP	10,00	
			TRANSPORTE	532.772,65	532.762,65

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

54/361

Empresa: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI** Folha: 0007
C.N.P.J.: 33.612.392/0001-07 Número livro: 0003
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 148, EDIF COM.C.BRANCO SALA 111, SAO FRANCISCO, SAO LUIS/MA, CEP 65076-090
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600111439 Data: 14/05/2019

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	532.772,65	532.762,65
20/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TEDINT CIP		10,00
20/07/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TEDINT CIP	10,00	
20/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TEDINT CIP		10,00
21/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TEV	200,00	
21/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CRED TEV		200,00
21/07/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	100,00	
21/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		100,00
21/07/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	75,00	
21/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		75,00
22/07/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	4.475,00	
22/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		4.475,00
27/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TEV	360,00	
27/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CRED TEV		360,00
27/07/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	DB CEST PJ	99,00	
27/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DB CEST PJ		99,00
28/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		98.007,60
28/07/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	96.825,63	
28/07/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.181,97	
29/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		120.051,63
29/07/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	118.603,81	
29/07/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.447,82	
30/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED	118.603,81	
30/07/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	CRED TED		118.603,81
30/07/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	2.600,00	
30/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		2.600,00
30/07/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VL REF DEPRECIAÇÃO	1.250,00	
30/07/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VL REF DEPRECIAÇÃO		1.250,00
30/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	5.285,95	
30/07/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		5.285,95
30/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	5.285,95	
30/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		5.285,95
31/07/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TED	27.000,00	
31/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		27.000,00
31/07/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	29.760,00	
31/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		29.760,00
31/07/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	RETIRADA	49.000,00	
31/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RETIRADA		49.000,00
31/07/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TAR SAQ AG	2,80	
31/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR SAQ AG		2,80
31/07/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TEDINT CIP	10,00	
31/07/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TEDINT CIP		10,00
31/07/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	9.941,70	
31/07/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		9.941,70
			TOTAL DO MÊS	1.004.891,09	1.004.891,09
04/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVI TEV	50,00	
04/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVI TEV		50,00
05/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CFCV TV	96.825,63	
05/08/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	CFCV TV		96.825,63
06/08/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	80,00	
06/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		80,00
			TRANSPORTE	96.955,63	96.955,63

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

55/561

Empresa: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI** Folha: 0008
C.N.P.J.: 33.612.392/0001-07 Número livro: 0003
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 148, EDIF COM.C.BRANCO SALA 111, SAO FRANCISCO, SAO LUIS/MA, CEP 65076-090
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600111439 Data: 14/05/2019

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	96.955,63	96.955,63
07/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TEV	5.000,00	
07/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		5.000,00
07/08/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	8.880,00	
07/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		8.880,00
10/08/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS	704,00	
10/08/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS		704,00
11/08/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	86,96	
11/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		86,96
11/08/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	3.000,00	
11/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		3.000,00
13/08/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	700,00	
13/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		700,00
14/08/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TED	13.118,71	
14/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		13.118,71
14/08/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	400,00	
14/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		400,00
14/08/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	PAG BOLETO	1.042,20	
14/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		1.042,20
14/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG BOLETO	9.941,70	
14/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		9.941,70
14/08/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	RETIRADA	30.000,00	
14/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RETIRADA		30.000,00
14/08/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TAR SAQ AG	2,80	
14/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR SAQ AG		2,80
14/08/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL	9.941,70	
14/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL		9.941,70
14/08/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO GML MENDES	704,00	
14/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO GML MENDES		704,00
14/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF APORTE DE CAPITAL	200.200,00	
14/08/2020	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	VLR REF APORTE DE CAPITAL		200.200,00
18/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	38,16	
18/08/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		38,16
18/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	532,32	
18/08/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		532,32
18/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	10.019,98	
18/08/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		10.019,98
18/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG BOLETO	497,22	
18/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		497,22
19/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TEV	1.500,00	
19/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		1.500,00
19/08/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA CHEQUE OURO CONTR	100,00	
19/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA CHEQUE OURO CONTR		100,00
19/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA RECEBIDA WALTER LUIZ	1.000,00	
19/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA RECEBIDA WALTER LUIZ		1.000,00
20/08/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	100,00	
20/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		100,00
20/08/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	500,00	
20/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		500,00
20/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREV CAIXA	207,82	
20/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PREV CAIXA		207,82
24/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TED	2.000,00	
			TRANSPORTE	397.173,20	395.173,20

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

56/161

Empresa: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI** Folha: 0009
C.N.P.J.: 33.612.392/0001-07 Número livro: 0003
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 148, EDIF COM.C.BRANCO SALA 111, SAO FRANCISCO, SAO LUIS/MA, CEP 65076-090
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600111439 Data: 14/05/2019

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	397.173,20	395.173,20
24/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		2.000,00
24/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TED	3.700,00	
24/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		3.700,00
24/08/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	500,00	
24/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		500,00
25/08/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	DB CEST PJ	99,00	
25/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DB CEST PJ		99,00
25/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TED	112,41	
25/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		112,41
25/08/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TED	1.000,00	
25/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		1.000,00
25/08/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TED	1.000,00	
25/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		1.000,00
25/08/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TEDINT CIP	10,00	
25/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TEDINT CIP		10,00
26/08/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	ENVIO TEV	6.464,44	
26/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		6.464,44
27/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TED	5.000,00	
27/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		5.000,00
27/08/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TEDINT CIP	10,00	
27/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TEDINT CIP		10,00
28/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.053,15	
28/08/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.053,15
28/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.303,67	
28/08/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.303,67
28/08/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	160,00	
28/08/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		160,00
29/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	6.464,44	
29/08/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		6.464,44
31/08/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VL REF DEPRECIAÇÃO	1.250,00	
31/08/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VL REF DEPRECIAÇÃO		1.250,00
			TOTAL DO MÊS	426.300,31	426.300,31
01/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.755,96	
01/09/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.755,96
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TED	2.000,00	
01/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		2.000,00
01/09/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	ENVIO TED	2.755,96	
01/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		2.755,96
01/09/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA CHEQUE OURO MANUT	30,00	
01/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA CHEQUE OURO MANUT		30,00
02/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TED	2.500,00	
02/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		2.500,00
02/09/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	TRANSFERENCIA ENVIADA WALTE LUIZ	50,00	
02/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA WALTE LUIZ		50,00
03/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG BOLETO	760,08	
03/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		760,08
04/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TEV	1.000,00	
04/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		1.000,00
04/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TEV	1.500,00	
04/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		1.500,00
04/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TEV	1.500,00	
04/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		1.500,00
			TRANSPORTE	14.852,00	14.852,00

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

57/361

Empresa: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI** Folha: 0010
C.N.P.J.: 33.612.392/0001-07 Número livro: 0003
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 148, EDIF COM.C.BRANCO SALA 111, SAO FRANCISCO, SAO LUIS/MA, CEP 65076-090
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600111439 Data: 14/05/2019

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.852,00	14.852,00
08/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TEV	150,00	
08/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		150,00
09/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TEV	50,00	
09/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		50,00
09/09/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	TRANSFERENCIA ENVIADA WALTE LUIZ	500,00	
09/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA WALTE LUIZ		500,00
10/09/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	60,00	
10/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		60,00
10/09/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS	704,00	
10/09/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS		704,00
11/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED	1.000,00	
11/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CRED TED		1.000,00
11/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TEV	250,00	
11/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		250,00
11/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG BOLETO	233,94	
11/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		233,94
11/09/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO EQUATORIAL ENERGIA	131,55	
11/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO EQUATORIAL ENERGIA		131,55
14/09/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO POSTO ROMA	383,43	
14/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO POSTO ROMA		383,43
14/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TEV	170,00	
14/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		170,00
15/09/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO GML MENDES	704,00	
15/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO GML MENDES		704,00
17/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TEV	30,00	
17/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CRED TEV		30,00
17/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TEV	300,00	
17/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		300,00
17/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TEV	200,00	
17/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		200,00
18/09/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO ARENA BARBEARIA	112,00	
18/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO ARENA BARBEARIA		112,00
18/09/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO M A L REFEIÇÕES	1,00	
18/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO M A L REFEIÇÕES		1,00
21/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA RECEBIDA WALTER LUIZ	2.000,00	
21/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA RECEBIDA WALTER LUIZ		2.000,00
21/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		320.818,24
21/09/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	314.966,52	
21/09/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	5.851,72	
28/09/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	DB CEST PJ	5,74	
28/09/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DB CEST PJ		5,74
30/09/2020	3.2.2.05.005	JUROS	COBRANÇA DE JUROS	9,35	
30/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		9,35
30/09/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	14.633,22	
30/09/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		14.633,22
30/09/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VL REF DEPRECIAÇÃO	1.250,00	
30/09/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VL REF DEPRECIAÇÃO		1.250,00
30/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	5.851,72	
30/09/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		5.851,72
30/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	5.851,72	
30/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		5.851,72
			TOTAL DO MÊS	370.251,91	370.251,91
07/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED	500,00	
07/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CRED TED		500,00
			TRANSPORTE	500,00	500,00

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

58/361

Empresa: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI** Folha: 0011
C.N.P.J.: 33.612.392/0001-07 Número livro: 0003
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 148, EDIF COM.C.BRANCO SALA 111, SAO FRANCISCO, SAO LUIS/MA, CEP 65076-090
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600111439 Data: 14/05/2019

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	500,00	500,00
07/10/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	DB CEST PJ	93,26	
07/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DB CEST PJ		93,26
07/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA RECEBIDA WALTER LUIZ	2.700,00	
07/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA RECEBIDA WALTER LUIZ		2.700,00
09/10/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS	704,00	
09/10/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS		704,00
13/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CARTAO DE CREDITO EMPRESARIAL	3.488,49	
13/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO CARTAO DE CREDITO EMPRESARIAL		3.488,49
13/10/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	60,00	
13/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		60,00
15/10/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO GML MENDES	704,00	
15/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO GML MENDES		704,00
15/10/2020	3.2.2.04.013	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS	VLR REF J DOS SANTOS FERREIRA	31.062,50	
15/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF J DOS SANTOS FERREIRA		31.062,50
20/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED	14.500,00	
20/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CRED TED		14.500,00
20/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED	500,00	
20/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CRED TED		500,00
20/10/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PG ORG GOV SIMPLES NACIONAL	14.633,22	
20/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PG ORG GOV SIMPLES NACIONAL		14.633,22
20/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREV CAIXA	207,82	
20/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PREV CAIXA		207,82
20/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE NO TAA	20,00	
20/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA		20,00
20/10/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	TRANSFERENCIA ENVIADA WALTE LUIZ	10,00	
20/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA WALTE LUIZ		10,00
26/10/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	DB CEST PJ	99,00	
26/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DB CEST PJ		99,00
26/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		245.019,00
26/10/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	240.549,85	
26/10/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	4.469,15	
27/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CFPCV TV	271.996,97	
27/10/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	CFPCV TV		271.996,97
27/10/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTÃO DEUZA CORREA	41,00	
27/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO DEUZA CORREA		41,00
27/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	800,00	
27/10/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		800,00
28/10/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO MC DO COMERCIO	47,49	
28/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO MC DO COMERCIO		47,49
28/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED CREDITO PM DE AFONSO	240.549,85	
28/10/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TED CREDITO PM DE AFONSO		240.549,85
28/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSFERENCIA ENVIADA GERARDO F	2.500,00	
28/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA GERARDO F		2.500,00
29/10/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	TRANSFERENCIA ENVIADA WALTE LUIZ	2.000,00	
29/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA WALTE LUIZ		2.000,00
30/10/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO ARENA BARBEARIA	132,00	
30/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO ARENA BARBEARIA		132,00
30/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSFERENCIA ENVIADA GERARDO F	2.500,00	
30/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA GERARDO F		2.500,00
30/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSFERENCIA ENVIADA GRAZIELA	8.350,00	
30/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA GRAZIELA		8.350,00
30/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSFERENCIA ENVIADA WESLLEY DANTAS	1.141,00	
			TRANSPORTE	844.359,60	843.218,60

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

59/161

Empresa: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI** Folha: 0012
C.N.P.J.: 33.612.392/0001-07 Número livro: 0003
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 148, EDIF COM.C.BRANCO SALA 111, SAO FRANCISCO, SAO LUIS/MA, CEP 65076-090
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600111439 Data: 14/05/2019

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	844.359,60	843.218,60
30/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA WESLLEY DANTAS		1.141,00
30/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSFERENCIA ENVIADA WESLLEY DANTAS	10.080,00	
30/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA WESLLEY DANTAS		10.080,00
30/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA MARIA DAS GRAÇAS	4.608,00	
30/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA MARIA DAS GRAÇAS		4.608,00
30/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA MARIA JOSE LP	5.000,00	
30/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA MARIA JOSE LP		5.000,00
30/10/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VL REF DEPRECIAÇÃO	1.250,00	
30/10/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VL REF DEPRECIAÇÃO		1.250,00
30/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	4.469,15	
30/10/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		4.469,15
30/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	4.469,15	
30/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		4.469,15
30/10/2020	3.2.2.04.013	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS	VLR REF J DOS SANTOS FERREIRA	24.650,00	
30/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF J DOS SANTOS FERREIRA		24.650,00
31/10/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	13.261,24	
31/10/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		13.261,24
			TOTAL DO MÊS	912.147,14	912.147,14
03/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	70.000,00	
03/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		70.000,00
04/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TED	10.000,00	
04/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		10.000,00
04/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	ENVIO TED	40.000,00	
04/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		40.000,00
04/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQ CARTAO	49.000,00	
04/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ CARTAO		49.000,00
04/11/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TAR SAQ AG	2,80	
04/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR SAQ AG		2,80
04/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSFERENCIA ENVIADA WESLLEY DANTAS	2.000,00	
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA WESLLEY DANTAS		2.000,00
05/11/2020	1.1.1.03.002	BB RF SIMPLES	BB RF SIMPLES	100.000,00	
05/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RF SIMPLES		100.000,00
05/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO DEUZA CORREA	20,00	
05/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO DEUZA CORREA		20,00
05/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE NO CAIXA	49.990,00	
05/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO CAIXA		49.990,00
05/11/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA SAQUE PESSOAL	3,00	
05/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA SAQUE PESSOAL		3,00
05/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSFERENCIA ENVIADA JANILTON SILVA	200,00	
05/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA JANILTON SILVA		200,00
05/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSFERENCIA ENVIADA NELDSON L MEND	300,00	
05/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA NELDSON L MEND		300,00
05/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSFERENCIA ENVIADA STELA MEDEIROS	400,00	
05/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA STELA MEDEIROS		400,00
06/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	50,00	
06/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		50,00
06/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA MARIA DAS GRAÇAS	8.036,00	
			TRANSPORTE	330.001,80	321.965,80

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

60/161

Empresa: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI** Folha: 0013
C.N.P.J.: 33.612.392/0001-07 Número livro: 0003
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 148, EDIF COM.C.BRANCO SALA 111, SAO FRANCISCO, SAO LUIS/MA, CEP 65076-090
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600111439 Data: 14/05/2019

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	330.001,80	321.965,80
06/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA MARIA DAS GRAÇAS		8.036,00
09/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO BARDORAL	70,00	
09/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO BARDORAL		70,00
09/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO EXPRESS SHOPPING	12,00	
09/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO EXPRESS SHOPPING		12,00
09/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		282.026,89
09/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	276.882,72	
09/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	5.144,17	
10/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CARTAO DE CREDITO EMPRESARIAL	1.886,52	
10/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO CARTAO DE CREDITO EMPRESARIAL		1.886,52
10/11/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	60,00	
10/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		60,00
10/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	TRANSFERENCIA ENVIADA WALTE LUIZ	2.000,00	
10/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA WALTE LUIZ		2.000,00
10/11/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS	704,00	
10/11/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS		704,00
10/11/2020	3.2.2.04.013	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS	VLR REF J DOS SANTOS FERREIRA	33.400,00	
10/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF J DOS SANTOS FERREIRA		33.400,00
11/11/2020	3.2.2.04.011	COMBUSTIVEIS	COMPRA COM CARTAO AUTO POSTO IMPERADOR	250,03	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO AUTO POSTO IMPERADOR		250,03
11/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	TRANSFERENCIA ENVIADA WALTE LUIZ	5.000,00	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA WALTE LUIZ		5.000,00
12/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO XARLYCONSTRUCAO	185,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO XARLYCONSTRUCAO		185,00
12/11/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	ENVIO TED	6.496,86	
12/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		6.496,86
12/11/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	ENVIO TEV	4.700,00	
12/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		4.700,00
12/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSFERENCIA ENVIADA MENESES E PONT	700,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA MENESES E PONT		700,00
13/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	4.799,69	
13/11/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		4.799,69
13/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	37,68	
13/11/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		37,68
13/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	6.331,62	
13/11/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		6.331,62
13/11/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	ENVIO TED	2.535,70	
13/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED		2.535,70
13/11/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	PAG BOLETO POTIGUAR	9.000,59	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAG BOLETO POTIGUAR		9.000,59
13/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA MARIA DAS GRAÇAS	9.036,00	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA MARIA DAS GRAÇAS		9.036,00
13/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	COMPRA COM CARTAO	2.300,00	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO		2.300,00
14/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.535,70	
14/11/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.535,70
16/11/2020	3.2.2.04.011	COMBUSTIVEIS	COMPRA COM CARTAO SHELL BOX	213,24	
16/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO SHELL BOX		213,24
16/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO TIACHICA	50,00	
16/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO TIACHICA		50,00
16/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	1.500,00	
			TRANSPORTE	705.833,32	704.333,32

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI** Folha: 0014
C.N.P.J.: 33.612.392/0001-07 Número livro: 0003
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 148, EDIF COM.C.BRANCO SALA 111, SAO FRANCISCO, SAO LUIS/MA, CEP 65076-090
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600111439 Data: 14/05/2019

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	705.833,32	704.333,32
16/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		1.500,00
16/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSFERENCIA ENVIADA PNEUSBRAS	1.580,00	
16/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA PNEUSBRAS		1.580,00
16/11/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO GML MENDES	704,00	
16/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO GML MENDES		704,00
16/11/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	PGTO FORNECEDOR	18.633,05	
16/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO FORNECEDOR		18.633,05
17/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO CHURRASCARIA SAL	216,70	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO CHURRASCARIA SAL		216,70
17/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO ESTACIONAMENTO ROTATIVO	14,00	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO ESTACIONAMENTO ROTATIVO		14,00
17/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA COM CARTAO GRUPO PARVI	2.850,00	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO GRUPO PARVI		2.850,00
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RF SIMPLES	4.739,78	
18/11/2020	1.1.1.03.002	BB RF SIMPLES	BB RF SIMPLES		4.739,78
18/11/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	13.261,24	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL		13.261,24
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RF SIMPLES	218,55	
19/11/2020	1.1.1.03.002	BB RF SIMPLES	BB RF SIMPLES		218,55
19/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO ARENA BARBEARIA	32,00	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO ARENA BARBEARIA		32,00
19/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO EXTRAFARMA	186,55	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO EXTRAFARMA		186,55
19/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	2.000,00	
19/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		2.000,00
19/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	1.200,00	
19/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		1.200,00
20/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	6.378,00	
20/11/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		6.378,00
20/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	3.197,60	
20/11/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		3.197,60
20/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.808,41	
20/11/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.808,41
20/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	204,51	
20/11/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		204,51
20/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.815,66	
20/11/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.815,66
20/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.324,62	
20/11/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.324,62
20/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREV CAIXA	207,82	
20/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PREV CAIXA		207,82
23/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RF SIMPLES	1.516,21	
23/11/2020	1.1.1.03.002	BB RF SIMPLES	BB RF SIMPLES		1.516,21
23/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO BEER BOX	72,00	
23/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO BEER BOX		72,00
23/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO CHAO DE MINAS	200,00	
23/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO CHAO DE MINAS		200,00
23/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO NEW SHOPPING	40,00	
23/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO NEW SHOPPING		40,00
23/11/2020	3.2.2.04.011	COMBUSTIVEIS	COMPRA COM CARTAO POSTO BOM TEMPO	190,00	
23/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO POSTO BOM TEMPO		190,00
23/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO RIO PREGUIÇAS HOSPED	1.007,71	
23/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO RIO PREGUIÇAS HOSPED		1.007,71
			TRANSPORTE	769.431,73	769.431,73

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

62/161

Empresa: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI** Folha: 0015
C.N.P.J.: 33.612.392/0001-07 Número livro: 0003
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 148, EDIF COM.C.BRANCO SALA 111, SAO FRANCISCO, SAO LUIS/MA, CEP 65076-090
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600111439 Data: 14/05/2019

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	769.431,73	769.431,73
23/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO W CARNES PRIME	6,50	
23/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO W CARNES PRIME		6,50
23/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	120,00	
23/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		120,00
23/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	80,00	
23/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		80,00
23/11/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	PGTO FORNECEDOR	14.728,80	
23/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO FORNECEDOR		14.728,80
24/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	9.184,28	
24/11/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		9.184,28
24/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RF SIMPLES	10.462,50	
24/11/2020	1.1.1.03.002	BB RF SIMPLES	BB RF SIMPLES		10.462,50
24/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO CHURRASCARIA DO PORT	4,00	
24/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO CHURRASCARIA DO PORT		4,00
24/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO CHURRASCARIA DO PORT	221,50	
24/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO CHURRASCARIA DO PORT		221,50
24/11/2020	3.2.2.04.011	COMBUSTIVEIS	COMPRA COM CARTAO POSTO BOM TEMPO	237,00	
24/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO POSTO BOM TEMPO		237,00
24/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	50,00	
24/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		50,00
24/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSFERENCIA ENVIADA WESLLEY DANTAS	10.000,00	
24/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA WESLLEY DANTAS		10.000,00
25/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	385,11	
25/11/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		385,11
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RF SIMPLES	12.263,16	
25/11/2020	1.1.1.03.002	BB RF SIMPLES	BB RF SIMPLES		12.263,16
25/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO NEW CONVENIENCIA	253,16	
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO NEW CONVENIENCIA		253,16
25/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TEV	385,11	
25/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CRED TEV		385,11
25/11/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	DB CEST PJ	99,00	
25/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DB CEST PJ		99,00
25/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	10,00	
25/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		10,00
25/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSFERENCIA ENVIADA DECOR REFORMA	4.600,00	
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA DECOR REFORMA		4.600,00
25/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSFERENCIA ENVIADA SHIRLEY C GUIM	1.400,00	
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA SHIRLEY C GUIM		1.400,00
25/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSFERENCIA ENVIADA SHIRLEY C GUIM	100,00	
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA SHIRLEY C GUIM		100,00
25/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA MARIA DAS GRAÇAS	5.910,00	
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA MARIA DAS GRAÇAS		5.910,00
25/11/2020	3.2.2.04.013	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS	VLR REF J DOS SANTOS FERREIRA	18.711,42	
25/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF J DOS SANTOS FERREIRA		18.711,42
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RF SIMPLES	5.994,49	
26/11/2020	1.1.1.03.002	BB RF SIMPLES	BB RF SIMPLES		5.994,49
26/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO ARENA BARBEARIA	50,00	
			TRANSPORTE	864.687,76	864.637,76

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

63/361

Empresa: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI** Folha: 0016
C.N.P.J.: 33.612.392/0001-07 Número livro: 0003
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 148, EDIF COM.C.BRANCO SALA 111, SAO FRANCISCO, SAO LUIS/MA, CEP 65076-090
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600111439 Data: 14/05/2019

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	864.687,76	864.637,76
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO ARENA BARBEARIA		50,00
26/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO OFF ROAD SLZ	235,00	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO OFF ROAD SLZ		235,00
26/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO PETS MARKET BRASIL	55,90	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO PETS MARKET BRASIL		55,90
26/11/2020	3.2.2.04.012	DESPESAS COM CARTORIOS	COMPRA COM CARTAO TABELIONATO	98,94	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO TABELIONATO		98,94
26/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	500,00	
26/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		500,00
26/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO AMERICANAS	1.424,05	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO AMERICANAS		1.424,05
26/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO BOLETO MAGAZINE LUIZA	4.130,60	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO BOLETO MAGAZINE LUIZA		4.130,60
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RF SIMPLES	586,90	
27/11/2020	1.1.1.03.002	BB RF SIMPLES	BB RF SIMPLES		586,90
27/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO NEW SHOPPING	226,90	
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO NEW SHOPPING		226,90
27/11/2020	3.2.2.04.011	COMBUSTIVEIS	COMPRA COM CARTAO POSTO NATUREZA	185,00	
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO POSTO NATUREZA		185,00
27/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO TERRAZOO	175,00	
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO TERRAZOO		175,00
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RF SIMPLES	9.060,99	
30/11/2020	1.1.1.03.002	BB RF SIMPLES	BB RF SIMPLES		9.060,99
30/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO ARENA BARBEARIA	512,00	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO ARENA BARBEARIA		512,00
30/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO ESTACIONAMENTO ROTATIVO	6,00	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO ESTACIONAMENTO ROTATIVO		6,00
30/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO NEW CONVENIENCIA	163,00	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO NEW CONVENIENCIA		163,00
30/11/2020	3.2.2.04.011	COMBUSTIVEIS	COMPRA COM CARTAO POSTO DE GASOLINA	50,00	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO POSTO DE GASOLINA		50,00
30/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO POSTO NATUREZA	9,99	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO POSTO NATUREZA		9,99
30/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	200,00	
30/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		200,00
30/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	900,00	
30/11/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		900,00
30/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA MARIA DAS GRAÇAS	8.320,00	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA MARIA DAS GRAÇAS		8.320,00
30/11/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	17.241,94	
30/11/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		17.241,94
30/11/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VL REF DEPRECIAÇÃO	1.250,00	
30/11/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VL REF DEPRECIAÇÃO		1.250,00
30/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	5.144,17	
30/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		5.144,17
30/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	5.144,17	
30/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		5.144,17
			TOTAL DO MÊS	920.308,31	920.308,31
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RF SIMPLES	4.615,00	
01/12/2020	1.1.1.03.002	BB RF SIMPLES	BB RF SIMPLES		4.615,00
			TRANSPORTE	4.615,00	4.615,00

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

64/361

Empresa: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI** Folha: 0017
C.N.P.J.: 33.612.392/0001-07 Número livro: 0003
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 148, EDIF COM.C.BRANCO SALA 111, SAO FRANCISCO, SAO LUIS/MA, CEP 65076-090
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600111439 Data: 14/05/2019

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.615,00	4.615,00
01/12/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO AUTOGLASS	280,00	
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO AUTOGLASS		280,00
01/12/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO J DE J B PAVAO	335,00	
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO J DE J B PAVAO		335,00
01/12/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	TRANSFERENCIA ENVIADA WALTE LUIZ	4.000,00	
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA WALTE LUIZ		4.000,00
02/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TEV	1.700,00	
02/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	CRED TEV		1.700,00
02/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	1.620,00	
02/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		1.620,00
02/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	90,00	
02/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		90,00
02/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	1.500,00	
02/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		1.500,00
02/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.700,00	
02/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.700,00
03/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RF SIMPLES	464,27	
03/12/2020	1.1.1.03.002	BB RF SIMPLES	BB RF SIMPLES		464,27
03/12/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO CHURRASQUINHO	36,00	
03/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO CHURRASQUINHO		36,00
03/12/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO ESPETARIA SHELL	178,00	
03/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO ESPETARIA SHELL		178,00
03/12/2020	3.2.2.04.011	COMBUSTIVEIS	COMPRA COM CARTAO POSTO VIANESSE	250,27	
03/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO POSTO VIANESSE		250,27
03/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	1.500,00	
03/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		1.500,00
04/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RF SIMPLES	5.130,00	
04/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	BB RF SIMPLES		5.130,00
04/12/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO ARENA BARBEARIA	130,00	
04/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO ARENA BARBEARIA		130,00
04/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	600,00	
04/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		600,00
04/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	1.000,00	
04/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		1.000,00
04/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	44,00	
04/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		44,00
04/12/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	TRANSFERENCIA ENVIADA WALTE LUIZ	5.000,00	
04/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA WALTE LUIZ		5.000,00
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RF SIMPLES	10.682,90	
07/12/2020	1.1.1.03.002	BB RF SIMPLES	BB RF SIMPLES		10.682,90
07/12/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO FRIBAL	151,90	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO FRIBAL		151,90
07/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	10,00	
07/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		10,00
07/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	10,00	
07/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		10,00
07/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA MARIA DAS GRAÇAS	10.531,00	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA MARIA DAS GRAÇAS		10.531,00
08/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RF SIMPLES	1.173,50	
08/12/2020	1.1.1.03.002	BB RF SIMPLES	BB RF SIMPLES		1.173,50
08/12/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO A G RESTAURANTE	913,50	
			TRANSPORTE	53.645,34	52.731,84

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

65/361

Empresa: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI** Folha: 0018
C.N.P.J.: 33.612.392/0001-07 Número livro: 0003
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 148, EDIF COM.C.BRANCO SALA 111, SAO FRANCISCO, SAO LUIS/MA, CEP 65076-090
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600111439 Data: 14/05/2019

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	53.645,34	52.731,84
08/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO A G RESTAURANTE		913,50
08/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	COMPRA COM CARTAO NELSDSON L MEND	260,00	
08/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO NELSDSON L MEND		260,00
09/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RF SIMPLES	2.000,00	
09/12/2020	1.1.1.03.002	BB RF SIMPLES	BB RF SIMPLES		2.000,00
09/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	800,00	
09/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		800,00
09/12/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	TRANSFERENCIA ENVIADA WALTE LUIZ	2.000,00	
09/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA WALTE LUIZ		2.000,00
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RF SIMPLES	11.481,18	
10/12/2020	1.1.1.03.002	BB RF SIMPLES	BB RF SIMPLES		11.481,18
10/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CFPCV TV	42.969,55	
10/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	CFPCV TV		42.969,55
10/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CARTAO DE CREDITO EMPRESARIAL	9.421,18	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO CARTAO DE CREDITO EMPRESARIAL		9.421,18
10/12/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	60,00	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		60,00
10/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSFERENCIA ENVIADA GRAZIELA	2.000,00	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA GRAZIELA		2.000,00
10/12/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS	704,00	
10/12/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS		704,00
10/12/2020	3.2.2.04.013	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS	VLR REF COMERCIAL SILVEIRA	13.300,00	
10/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF COMERCIAL SILVEIRA		13.300,00
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RF SIMPLES	8.794,00	
11/12/2020	1.1.1.03.002	BB RF SIMPLES	BB RF SIMPLES		8.794,00
11/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO PIX	3.700,00	
11/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		3.700,00
11/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA MARIA DAS GRAÇAS	8.794,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA MARIA DAS GRAÇAS		8.794,00
14/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RF SIMPLES	1.000,00	
14/12/2020	1.1.1.03.002	BB RF SIMPLES	BB RF SIMPLES		1.000,00
14/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO PIX	1.120,00	
14/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.120,00
14/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	750,00	
14/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		750,00
14/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSFERENCIA ENVIADA FREDERICO	1.000,00	
14/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA FREDERICO		1.000,00
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RF SIMPLES	7.464,15	
15/12/2020	1.1.1.03.002	BB RF SIMPLES	BB RF SIMPLES		7.464,15
15/12/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO CHURRASQUINHO	87,00	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO CHURRASQUINHO		87,00
15/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSFERENCIA ENVIADA JEANE FATIMA	377,15	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA JEANE FATIMA		377,15
15/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSFERIDO PARA POUPANCA MARIA JOSE	7.000,00	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERIDO PARA POUPANCA MARIA JOSE		7.000,00
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RF SIMPLES	100,00	
17/12/2020	1.1.1.03.002	BB RF SIMPLES	BB RF SIMPLES		100,00
17/12/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPRA COM CARTAO ARENA BARBEARIA	100,00	
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTAO ARENA BARBEARIA		100,00
			TRANSPORTE	178.927,55	178.927,55

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

66/361

Empresa: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI** Folha: 0019
C.N.P.J.: 33.612.392/0001-07 Número livro: 0003
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 148, EDIF COM.C.BRANCO SALA 111, SAO FRANCISCO, SAO LUIS/MA, CEP 65076-090
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600111439 Data: 14/05/2019

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	178.927,55	178.927,55
17/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TEV	240,00	
17/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		240,00
17/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	605,00	
17/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		605,00
17/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	200,00	
17/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		200,00
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RF SIMPLES	200,00	
18/12/2020	1.1.1.03.002	BB RF SIMPLES	BB RF SIMPLES		200,00
18/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	200,00	
18/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		200,00
18/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSFERENCIA ENVIADA FRANCISCO	200,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA FRANCISCO		200,00
18/12/2020	3.2.2.04.013	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS	VLR REF COMERCIAL SILVEIRA	46.643,88	
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF COMERCIAL SILVEIRA		46.643,88
21/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TEV	300,00	
21/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		300,00
21/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENVIO TEV	150,00	
21/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		150,00
21/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	1.000,00	
21/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		1.000,00
21/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	1.500,00	
21/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		1.500,00
21/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	1.000,00	
21/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		1.000,00
21/12/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PG ORG GOV	17.241,94	
21/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PG ORG GOV		17.241,94
21/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREV CAIXA	207,82	
21/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PREV CAIXA		207,82
22/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		94.881,63
22/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	92.376,75	
22/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	2.504,88	
23/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	500,00	
23/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		500,00
23/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	800,00	
23/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		800,00
24/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	2.500,00	
24/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		2.500,00
24/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	280,00	
24/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		280,00
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RF SIMPLES	2.000,00	
28/12/2020	1.1.1.03.002	BB RF SIMPLES	BB RF SIMPLES		2.000,00
28/12/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	DB CEST PJ	99,00	
28/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DB CEST PJ		99,00
28/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	100,00	
28/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		100,00
28/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO V	800,00	
28/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO V		800,00
			TRANSPORTE	350.576,82	350.576,82

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

67/361

Empresa: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI** Folha: 0020
C.N.P.J.: 33.612.392/0001-07 Número livro: 0003
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 148, EDIF COM.C.BRANCO SALA 111, SAO FRANCISCO, SAO LUIS/MA, CEP 65076-090
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600111439 Data: 14/05/2019

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	350.576,82	350.576,82
28/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVO TEV	200,00	
28/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVO TEV		200,00
28/12/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	TRANSFERENCIA ENVIADA WALTE LUIZ	2.000,00	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA WALTE LUIZ		2.000,00
28/12/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	VLR REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50.000,00	
28/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		50.000,00
29/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENVIO TEV	250,00	
29/12/2020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		250,00
29/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	42.782,17	
29/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		42.782,17
29/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		239.893,15
29/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	233.660,73	
29/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	6.232,42	
30/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RF SIMPLES	96,38	
30/12/2020	1.1.1.03.002	BB RF SIMPLES	BB RF SIMPLES		96,38
30/12/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	TRANSFERENCIA ENVIADA WALTE LUIZ	1.000,00	
30/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA WALTE LUIZ		1.000,00
30/12/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VL REF DEPRECIAÇÃO	1.250,00	
30/12/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VL REF DEPRECIAÇÃO		1.250,00
30/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	8.737,30	
30/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		8.737,30
30/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	8.737,30	
30/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		8.737,30
30/12/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	VLR REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	486,77	
30/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		486,77
30/12/2020	3.2.2.04.013	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS	VLR REF COMERCIAL SILVEIRA	33.532,33	
30/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF COMERCIAL SILVEIRA		33.532,33
31/12/2020	3.2.2.05.005	JUROS	COBRANÇA DE JUROS	3,97	
31/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		3,97
31/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ORDEM BANCARIA CONVENIO	233.660,73	
31/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	ORDEM BANCARIA CONVENIO		233.660,73
31/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ORDEM BANCARIA CONVENIO	40.929,70	
31/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	ORDEM BANCARIA CONVENIO		40.929,70
31/12/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	30.539,74	
31/12/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		30.539,74
31/12/2020	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VLR REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	200.000,00	
31/12/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	VLR REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		200.000,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2020	131,55	
31/12/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENCERRAMENTO 2020		131,55
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2020	82.545,71	
31/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE USO E CONSUMO	ENCERRAMENTO 2020		82.545,71
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2020	8.448,00	
31/12/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ENCERRAMENTO 2020		8.448,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2020	489.576,15	
31/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENCERRAMENTO 2020		489.576,15
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2020	15.000,00	
31/12/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	ENCERRAMENTO 2020		15.000,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2020	1.375,54	
31/12/2020	3.2.2.04.011	COMBUSTIVEIS	ENCERRAMENTO 2020		1.375,54
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2020	98,94	
31/12/2020	3.2.2.04.012	DESPESAS COM CARTORIOS	ENCERRAMENTO 2020		98,94
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2020	201.300,13	
			TRANSPORTE	2.043.152,38	1.841.852,25

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

68/161

Empresa: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI** Folha: 0021
C.N.P.J.: 33.612.392/0001-07 Número livro: 0003
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 148, EDIF COM.C.BRANCO SALA 111, SAO FRANCISCO, SAO LUIS/MA, CEP 65076-090
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600111439 Data: 14/05/2019

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.043.152,38	1.841.852,25
31/12/2020	3.2.2.04.013	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS	ENCERRAMENTO 2020		201.300,13
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2020	13,32	
31/12/2020	3.2.2.05.005	JUROS	ENCERRAMENTO 2020		13,32
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2020	699,37	
31/12/2020	3.2.2.05.006	MULTAS	ENCERRAMENTO 2020		699,37
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2020	1.695,90	
31/12/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	ENCERRAMENTO 2020		1.695,90
31/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO 2020	1.625.186,73	
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2020		1.625.186,73
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2020	29.488,29	
31/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	ENCERRAMENTO 2020		29.488,29
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2020	85.617,84	
31/12/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO 2020		85.617,84
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2020	709.195,99	
31/12/2020	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO 2020		709.195,99
			TOTAL DO MÊS	4.495.049,82	4.495.049,82

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
TITULAR
CPF: 053.827.994-07

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04

69/161

Empresa: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI** Folha: 0022
C.N.P.J.: 33.612.392/0001-07 Número livro: 0003
Insc. Junta Comercial: 21600111439 Data: 14/05/2019
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 148, EDIF COM.C.BRANCO SALA 111, SAO FRANCISCO, SAO LUIS/MA, CEP 65076-090
Balanço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**918.677,54D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**867.427,54D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**416.315,60D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**51.398,33D**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	51.398,33D
7	**1.1.1.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**359.831,23D**
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	273.682,84D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	86.148,39D
10	**1.1.1.03**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**5.086,04D**
533	1.1.1.03.002	BB RF SIMPLES	5.086,04D
12	**1.1.2**	**CLIENTES**	**451.111,94D**
13	**1.1.2.01**	**DUPLICATAS A RECEBER**	**451.111,94D**
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	371.111,94D
528	1.1.2.01.001	W D GONSALVES CONSTRUÇÕES	80.000,00D
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**51.250,00D**
111	**1.2.4**	**IMOBILIZADO**	**51.250,00D**
118	**1.2.4.03**	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**75.000,00D**
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	75.000,00D
125	**1.2.4.07**	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**23.750,00C**
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	23.750,00C
149	**2**	**PASSIVO**	**918.677,54C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**40.813,13C**
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**9.569,39C**
165	**2.1.3.01**	**FORNECEDORES**	**9.569,39C**
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	9.569,39C
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**30.539,74C**
170	**2.1.4.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**30.539,74C**
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	30.539,74C
200	**2.1.6**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**704,00C**
202	**2.1.6.02**	**CONTAS A PAGAR**	**704,00C**
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	704,00C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**877.864,41C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**300.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**300.000,00C**
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**577.864,41C**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**577.864,41C**
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	577.864,41C

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
TITULAR
CPF: 053.827.994-07

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04

70/161

Empresa: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI** Folha: 0023
C.N.P.J.: 33.612.392/0001-07 Número livro: 0003
Insc. Junta Comercial: 21600111439 Data: 14/05/2019
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 148, EDIF COM.C.BRANCO SALA 111, SAO FRANCISCO, SAO LUIS/MA, CEP 65076-090

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.625.186,73	1.625.186,73
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) ISS	(29.488,29)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(85.617,84)	(115.106,13)
RECEITA LÍQUIDA		1.510.080,60
LUCRO BRUTO		1.510.080,60
DESPESAS OPERACIONAIS		(800.884,61)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELÉTRICA	(131,55)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(82.545,71)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(8.448,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(489.576,15)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(15.000,00)	
COMBUSTIVEIS	(1.375,54)	
DESPESAS COM CARTORIOS	(98,94)	
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS	(201.300,13)	
JUROS	(13,32)	
MULTAS	(699,37)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(1.695,90)	(800.884,61)
RESULTADO OPERACIONAL		709.195,99
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		709.195,99
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		709.195,99

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
TITULAR
CPF: 053.827.994-07

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04

71/361

Empresa: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Inscrição: 33.612.392/0001-07
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0024
Número livro: 0003
Emissão: 15/06/2021
Hora: 12:29:52

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	867.427,54 + 51.250,00	22,51
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	40.813,13 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	867.427,54	21,25
	Passivo Circulante	40.813,13	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	867.427,54 - 0,00	21,25
	Passivo Circulante	40.813,13	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	416.315,60	10,20
	Passivo Circulante	40.813,13	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	40.813,13 + 0,00	0,04
	Passivo Total	918.677,54	

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
TITULAR
CPF: 053.827.994-07

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04

72/361

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Folha: 0025
Número do livro: 0003

Empresa: WB EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP- CNPJ: 33.612.392/0001-07
Endereço: Av Castelo Branco , Edif. Com. C. Branco , Sala 111 , nº 148
Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.076-090, Telefone:(98)8240-0002
NIRE: 21600111439 - Data: 14/05/2019

Nota 1 - Contexto Operacional

A WB EMPREEDIMENTOS EIRELI -EPP, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Av Castelo Branco, Edif. Com. C. Branco, Sala 111, nº 148, bairro São Francisco, CEP 65076-090, inscrita no CNPJ sob o nº.33.612.392/0001-07, tendo como objeto social Construção de edifícios, com início de atividades em 14/05/2019.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 - Clientes

Demonstra todas as Duplicatas a receber contabilizadas conforme documento fiscal e seus recebimentos conciliados conforme extrato bancário.

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.4.1 - Obrigações com Fornecedores

Demonstra todas as aquisições de manutenção para uso na prestação de serviços, contabilizados conforme documento fiscal e as suas baixas registradas conforme conciliação bancária.

3.1.4.2 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

A empresa não possui Obrigações trabalhistas e nem encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, mas possui suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, tem como Titular-Administrador WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO, brasileiro, natural de Recife PE, CPF nº 053.827.994-07. Integralizou o Capital Social Composto por R$ 300.000,00(Trezentos mil reais)totalmente integralizado em moeda corrente do Pais.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

A Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís- MA, 31 de Dezembro de 2020

Walter Luiz Bezerra de Brito
Titular-Administrador
CPF 053.827.994-07

Glauber Márcio Louzeiro Mendes
Contador CRC-MA 008831/O
CPF 749.326.323-04

Empresa: WB EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 33.612.392/0001-07

Folha: 0026
Número livro: 0003

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SAO LUIS, 31/12/2020

À

G M L MENDES E CIA LTDA
CRC n.º MA883100/O-8
Endereço: Avenida da Universidade, nº 4, COHAFUMA, CEP nº 65070-650
SAO LUIS, MA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 33.612.392/0001-07, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
CPF: 053.827.994-07

74/161

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 **Folha: 27**

Contém este livro 27 folhas numeradas do No. 1 ao 27 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa .....: WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: AV CASTELO BRANCO, 148

Complemento .....: EDIF COM.C.BRANCO SALA 111

Bairro .....: SAO FRANCISCO

Municipio .....: SAO LUIS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 33.612.392/0001-07

Inscrição Estadual.....: 126022143

Registro na junta.....: 21600111439 Data registro: 14/05/2019

Inscrição Municipal.....: 9824844-8

SAO LUIS, 31/12/2020

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
TITULAR
CPF: 053.827.994-07

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04

75/361

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/06/2021 15:08:06 SOB Nº 20210812591.
PROTOCOLO: 210812591 DE 15/06/2021. NIRE: 21600111439.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/06/2021

76/161

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12104242475 em 16/06/2021, protocolo 210812591. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	WB EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600111439
CNPJ:	33612392000107
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO	
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES	MA8831

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/06/2021 15:08:11 SOB Nº 20210812591.
PROTOCOLO: 210812591 DE 15/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104242475. NIRE: 21600111439.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/06/2021

77/361

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
REGISTRO.....	MA-008831/O-8
CATEGORIA.....	CONTADOR
CPF.....	749.326.323-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/04/2021 as 12:19:20.
Válido até: 29/07/2021.
Código de Controle: 5047.7596.2981.8948.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Fl. 79/125
4

78/161

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Fl. 80 / 125

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia seis (06) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI,** inscrita no **CNPJ** sob **nº. 33.612.392/0001-07. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 6 de maio de 2021.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
000000824839

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).
Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

80/361

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **14/06/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0277613**

Proposta: **3002642**

Controle Interno (Código Controle): **577911023**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0277613.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.616.041/0001-70 PRAÇA CENTRAL, S/Nº - CENTRO - CEP: 65.995-000 - FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DADOS DO TOMADOR: WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 33.612.392/0001-07 - AV CASTELO BRANCO 148 ED COM C BRANCO SL 111 - SAO LUIS - MA - SALA 111

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201154-2 **LOJACORR S/A REDE DE CORRETORES DE SEGUROS**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Gustavo Henrich

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Fl. 81/125

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br.Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

81/161

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0277613**
Proposta: **3002642**
Controle Interno (Código Controle): **577911023**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0277613.000000**

junto SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R$ 2.545,48	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	**Término**
Licitante	R$ 2.545,48	17/06/2021	25/09/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$	290,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
I.O.F.	R$	0,00
Prêmio Total	**R$**	**290,00**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	21/06/2021	10216751	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Fl. 82/125

APÓLICE DIGITAL

82/161

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0277613**
Proposta: **3002642**
Controle Interno (Código Controle): **577911023**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0277613.000000**

FL. 83/125
4

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 002/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

83/361

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL

84/SG1

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL

85/361

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

Fl. 86 / 125

APÓLICE DIGITAL

86 / 361

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

Fl. 87 / 135

APÓLICE DIGITAL

87/161

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

Fl. 88 / 125
4

88/161

APÓLICE DIGITAL

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

Fl. 89/125
4

APÓLICE DIGITAL

89/361

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- original para obtenção de prazo em dias	----%-do---- Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência --- original para obtenção de prazo em dias	----%-do---- Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL

FI. 91 / 125

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL

91 / 161

Fl. 92/125
4

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

APÓLICE DIGITAL

92/361

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

93 / 161

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

Fl. 94 / 125
4

APÓLICE DIGITAL

94 / 161

Fl. 95 / 125

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

APOLICE DIGITAL

95 / 161

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0277613**
Proposta: **3002642**
Controle Interno (Código Controle): **577911023**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0277613.000000**

Fl. 96 / 125

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * *

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0277613**
Proposta: **3002642**
Controle Interno (Código Controle): **577911023**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0277613.000000**

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0277613**

_____

Local e Data

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Nome:
RG:
Cargo:

Fl. 97/125

97/361

APÓLICE DIGITAL

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander | **033-7** | Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

	Vencimento **21/06/2021**
	Nosso Número **04645545**
	Número do Documento **10216751**
	Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380**
Recibo do Pagador	(=) Valor do Documento **290,00**

Pagador

WB EMPREENDIMENTOS EIRELI
AVENIDA CASTELO BRANCO 148 65.076-090 SAO LUIS, MA
I missão apólice 10-0775-0277613

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | **033-7** | **03399.89543 38000.000042 64554.501011 4 86580000029000**

Local de Pagamento **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER**					Vencimento **21/06/2021**
Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**					Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380**
Data do Documento **14/06/2021**	Número do Documento **10216751**	Espécie Doc. **NS**	Aceite **N**	Data do Processamento **14/06/2021**	Nosso Número **04645545**
Carteira **COBRANÇA SIMPLES - RCR**	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor do Documento **290,00**

Instruções:

Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: c areceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto

(-) Abatimento

(+) Mora

(+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

WB EMPREENDIMENTOS EIRELI
AVENIDA CASTELO BRANCO 148 65.076-090 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0277613

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

Fl. 98/125
4

98/361

Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.

bradesco

Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança
Data: 14/06/2021

Nome do Banco Destinatário:	*BANCO SANTANDER BANESPA S.A.*		
Número de Identificação:	*03399.89543 38000.000042 64554.501011 4 86580000029000*		
Razão Social Beneficiário:	*JUNTO SEGUROS S A*		
Nome Beneficiário:	*JUNTO SEGUROS S A*		
CPF/CNPJ Beneficiário:	*084.948.157/0001-33*		
Razão Social Beneficiário Final:			
CNPJ/CPF Beneficiário Final:			
Instituição Recebedora:	*237*		
Nome Pagador:	*WB EMPREENDIMENTOS EIRELI*		
CPF/CNPJ Pagador:	*033.612.392/0001-07*		
Data de Vencimento:	*21/06/2021*		
Valor:	*290,00*	**Multa:**	*0,00*
Desconto:	*0,00*	**Juros:**	*0,00*
Abatimento:	*0,00*	**Valor do Pagamento:**	*290,00*
Bonificação:	*0,00*		
Data do Pagamento:	*14/06/2021*	**Hora:**	*09:50:05*
Descrição do Pagamento:	*Apolice Feira Nova*		
Debitado da:	*Conta-Corrente*		

A transação acima foi realizada através do(a) BRADESCO CELULAR, dentro das condições especificadas.
O lançamento consta no extrato do(a) cliente *ANA FLAVIA CAMPOS PEREIRA* , CPF *023.221.723-83* , Agência *3788* - Conta *32707* , da data de pagamento, sob o número de protocolo *0000027*.

Banco Bradesco S.A.
http://www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO

```
t7uKaKbD 2j*g9FFi M##TG7?# *#byK#h* oxqLoUc@ AREpLuUd VdQfi6W@ 2I6Pk5Cv
AFtSxRsp lzcJ99fF 4EPRkIpe 8XAtA9w9 *qn@r4tA IFApFLBR qmzxxIr? 4FNXBVsH
ZO@3lA4K kGAfgcdJ APL7*v2t ct@wry5U NDDvfHY# dlgSDwDQ 94730201 00122001
```

Fl. 99/125
4

99/161

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

AV. CASTELO BRANCO Nº 148 , SÃO FRANCISCO , EDF COMERCIAL CASTELO BRANCO , SALA 111 , CEP 65076090.
EMAIL: WB.EMPREENDIMENTO@GMAIL.COM TEL: (98) 982400002

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 - CPL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: TP Nº 002/2021 – CPL

A Empresa **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.612.392/0001-07,** por seu representante legal e responsável técnico, infra-assinado, DECLARA que visitou o local onde se realizará a execução dos serviços objeto desta licitação, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e ao ambiente onde os mesmos serão executados, conforme exigido no Edital.

Laise Vargas
Engenheira Civil
CREA-MA 1118701925

São Luis – Ma, 15 de junho de 2021.

33.612.392/0001-07
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI
Av. Castelo Branco, 148, Sala 111
Ed. Com. Castelo Branco
São Francisco
CEP: 65.076-090
SÃO LUÍS - MA

5º OFÍCIO NOTAS SÃO LUÍS-MA

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Sócio-proprietário

Daniel Silva Cutrim
Engenheiro Civil
CREA-MA: 110177180-1

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOPES
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Ljs 13 e 14, Renascença – (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís-MA
Reconheco por SEMELHANCA a(s) firma(s) abaixo:
WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO **********
São Luis, 15/06/2021 16:35:25 13545
Em Testemunho da verdade.
Francidalva de Jesus Aires - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156711DXD8652DGKY1Z059 - Ato: 13.17.2
Emol.:R$4,63 FERC.:R$0,13 FADEP:R$0,18 FEMP:R$0,18 Total:R$5,12
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

FI. 100 / 125

101 / 161

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 848486/2021
Emissão: 08/06/2021
Validade: 05/12/2021
Chave: c6xw5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 33.612.392/0001-07

Registro: 0005414245

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 700.000,00

Data do Capital: 08/06/2021

Faixa: 4

Fl. 101 / 125

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TAIS COMO: CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS - PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO - VERGALHÕES, ARAMES, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMÍNIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES; 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TAIS COMO: CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS - PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO - VERGALHÕES, ARAMES, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMÍNIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TAIS COMO: CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS - PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO - VERGALHÕES, ARAMES, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMÍNIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES; 6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; 6619-3/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: OS CORRETORES HIPOTECÁRIOS, AS CASAS DE CÂMBIO, OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS FINANCEIROS, OS SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO NA OBTENÇÃO DE EMPRÉSTIMOS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: A CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES; 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 9103-1/00 - ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLÓGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVILE GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA CASTELO BRANCO, 148, EDIF COMERCIAL CASTELO BRANCO SALA 111, SAO FRANCISCO, SÃO LUÍS, MA, 65076090

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/ com a chave: c6xw5
Impresso em: 08/06/2021 às 16:24:19 por: adapt, ip: 177.91.52.133

102/361

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 848486/2021
Emissão: 08/06/2021
Validade: 05/12/2021
Chave: c6xw5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 10/10/2019
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000541594DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: REBECA CRISTINA NASCIMENTO MATOS
Registro: 1116005751
CPF: 026.202.993-65
Data Início: 02/06/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
GEÓLOGO
Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: DANIEL SILVA CUTRIM
Registro: 1101771801
CPF: 002.062.203-16
Data Início: 07/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ART. 3º DA RES Nº 262/1979, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
CPF: 053.827.994-07
Função: EMPRESARIO

Fl. 102 / 125

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: c6xw5
Impresso em: 08/06/2021 às 16:24:19 por: adapt, ip: 177.91.52.133

103/161

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843427/2021
Emissão: 30/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 9682Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DANIEL SILVA CUTRIM
Registro: 1101771801
CPF: 002.062.203-16

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 27/04/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 03/02/2015

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ART. 3º DA RES Nº 262/1979, DO CONFEA
Instituição de Ensino: CENTRO DE ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE DO MA
Data de Formação: 26/03/2004

PÓS - ENGENHARIA

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 31/10/2020

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: LABORO - CENTRO DE CONSULT. QUALIF. E POS-GRADUACAO LTDA
Data de Formação: 18/12/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: V. PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA
Registro: 0005412676
CNPJ: 29.842.406/0001-01
Data Início: 11/03/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2021
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: WB EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005414245

Fl. 103/125

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843427/2021
Emissão: 30/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 9682Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 33.612.392/0001-07
Data Início: 07/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Fl. 104/125

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave 9682Z
Impresso em: 30/03/2021 às 11:05:44 por: adapt, ip: 191.45.214.141

105/161

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 848158/2021
Emissão: 02/06/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 5yw0y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: REBECA CRISTINA NASCIMENTO MATOS
Registro: 1116005751
CPF: 026.202.993-65
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 05/01/2017

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO
Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ-UNIFESSPA-MARABÁ
Data de Formação: 16/06/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E O LESSA EIRELI
Registro: 0005427339
CNPJ: 07.221.670/0001-87
Data Início: 18/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: R. F. R SERVICOS EIRELI
Registro: 0005436400
CNPJ: 38.648.055/0001-85
Data Início: 08/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/10/2021
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0000007407
CNPJ: 05.589.905/0001-62
Data Início: 05/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: WB EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005414245

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5yw0y
Impresso em: 02/06/2021 às 16:16:37 por: adapt, ip: 177.51.20.224

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 848158/2021
Emissão: 02/06/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 5yw0y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 33.612.392/0001-07
Data Início: 02/06/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

307/161

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5yw0y
Impresso em: 02/06/2021 às 16:16:37 por: adapt, ip: 177.51.20.224

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

845887/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SILVA CUTRIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SILVA CUTRIM**
Registro: **6977TDMA MA** RNP: **1101771801**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

Número da ART: **MA20200364776** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/09/2020 Baixada em: 30/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **30.631.587/0001-06**
Endereço do contratante: RUA PRAÇA DA COMUNIDADE Nº: 58
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AFONSO CUNHA UF: MA CEP: 65505000
Contrato: 045/2020 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 474.595,02 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PRAÇA DA COMUNIDADE Nº: 58
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AFONSO CUNHA UF: MA CEP: 65505000
Coordenadas Geográficas: -4.134360, -43.323781
Data de início: 15/09/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 30.631.587/0001-06

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 53 - EXECUCAO 693.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA 53 - EXECUCAO 3.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA-MA (POVOADOS INGÁ, BOA ESPERANÇA E CAPOEIRAS)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 845887/2021
30/04/2021, 17:39
10WY2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 10WY2

Fl. 106/125

308/361

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e/ou normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convenio:
EXECUÇÃO

Resumo dos Serviços:
CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA-MA (POVOADOS INGÁ, BOA ESPERANÇA E CAPOEIRAS)

Local de Realização:
RUA PRAÇA DA COMUNIDADE, nº 58, CENTRO – AFONSO CUNHA – MA CEP 65505000

Período Executado:
PREVISTO NA ART - Data de Início: 15/09/2020 Término: 31/12/2020
REALIZADO - Data de Início: 15/09/2020 Término: 31/12/2020

Parcelas executadas:
(100% EXECUTADO)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:
30.631.587/0001-06

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome ou Razão Social:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:
30.631.587/0001-06

CONTRATADO/RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Registro: **0005414245-MA**
CNPJ: **33.612.392/0001-07**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845887/2021, emitida em 30/04/2021

Certidão nº 845887/2021
03/05/2021, 08:47
Chave de Impressão: 10WY2
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 5 folhas

Fl. 107/125

Nome completo – Responsável Técnico:
DANIEL SILVA CUTRIM
Título Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO / ENGENHEIRO DE SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL

Registro Nacional Profissional:
1101771801XXXX

Registro no CREA:
10938 DMA

ANOTAÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CORRESPONDENTE

Nº **MA20200364776**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845887/2021, emitida em 30/04/2021

Certidão nº 845887/2021
03/05/2021, 08:47
Chave de Impressão: 10WY2
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 5 folhas

Fl. 108/125
4

110/161

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.
	SISTEMA DE ABASTECIMENTO - ÁGUA NA ESCOLA - POV. INGÁ		
01.00	***SERVIÇOS PRELIMINARES***		
01.01	Limpeza Manual do Terreno	m²	225,00
01.02	Placa da obra (2,00x3,00)m em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
01.03	Execução de Barracão de Obra	m²	10,00
02.00	***ADMINISTRAÇÃO***		
02.01	Administração Local da Obra	und	1,00
03.00	***MOBILIZAÇÃO***		
03.01	Mobilização e Desmobilização	und	1,00
04.00	***CAPTAÇÃO - LIMPEZA DE TUBULAÇÃO***		
04.01	Tubo 100m x 6"	und	1,00
05.00	***RECALQUE(ELEVATÓRIA)***		
05.01	Aquisição de equipamentos de bombeamento e recalque.(Elevatória)	un	1,00
05.02	Barrilete	um	1,00
06.00	***ABRIGO***		
06.01	Cubículo de proteção.	und	1,00
07.00	***RESERVAÇÃO***		
07.01	Reservatório de polietileno de capacidade = 20.000l (1X20), apoiados em estrutura de concreto	und	1,00
07.02	Sondagem do Terreno, incluso furo e mobilização de equipamentos e tecnicos	und	1,00
08.00	***ADUTORA DE RECALQUE***		
08.01	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões de PVC PBA DN 50 inclusive escavação e reaterro de vala.	m	37,00
09.00	***DISTRIBUIÇÃO***		
09.01	Aquisição e assetamento de tubo rígido, Classe 12, PVC PBA JE, DN 50	m	55,00
10.00	***SISTEMA DE DESINFECÇÃO***		
10.01	Fornecimento e instalação clorador de PVC tipo PASTILHAS a ser acoplado na adutora de recalque.	und	1,00
11.00	***SERVIÇOS COMPLEMENTARES***		
11.01	Cerca de Proteção	UND.	1,00
	SISTEMA DE ABASTECIMENTO - ÁGUA NA ESCOLA - POV. BOA ESPERANÇA		
01.00	***SERVIÇOS PRELIMINARES***		
01.01	Limpeza Manual do Terreno	m²	225,00
01.02	Placa da obra (2,00x3,00)m em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
01.03	Execução de Barracão de Obra	m²	10,00
02.00	***ADMINISTRAÇÃO***		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845887/2021, em 30/04/2021 emitida

Certidão nº 845887/2021
03/05/2021. 08:47
Chave de Impressão: 10WY2
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 5 folhas

Fl. 109 / 125

02.01	Administração Local da Obra	und	1,00
03.00	***MOBILIZAÇÃO***		
03.01	Mobilização e Desmobilização	und	1,00
04.00	***CAPTAÇÃO - LIMPEZA DE TUBULAÇÃO***		
04.01	Tubo 100m x 6"	und	1,00
05.00	***RECALQUE(ELEVATÓRIA)***		
05.01	Aquisição de equipamentos de bombeamento e recalque.(Elevatória)	un	1,00
05.02	Barrilete	un	1,00
06.00	***ABRIGO***		
06.01	Cubículo de proteção.	und	1,00
07.00	***RESERVAÇÃO***		
07.01	Reservatório de polietileno de capacidade = 20.000l (1X20), apoiados em estrutura de concreto	und	1,00
07.02	Sondagem do Terreno, incluso furo e mobilização de equipamentos e tecnicos	und	1,00
08.00	***ADUTORA DE RECALQUE***		
08.01	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões de PVC PBA DN 50 inclusive escavação e reaterro de vala.	m	6,00
09.00	***DISTRIBUIÇÃO***		
09.01	Aquisição e assetamento de tubo rigido, Classe 12, PVC PBA JE, DN 50	m	70,00
10.00	***SISTEMA DE DESINFECÇÃO***		
10.01	Fornecimento e instalação clorador de PVC tipo PASTILHAS a ser acoplado na adutora de recalque.	und	1,00
11.00	***SERVIÇOS COMPLEMENTARES***		
11.01	Cerca de Proteção	UND.	1,00

SISTEMA DE ABASTECIMENTO - ÁGUA NA ESCOLA - POV. CAPOEIRAS

01.00	***SERVIÇOS PRELIMINARES***		
01.01	Limpeza Manual do Terreno	m²	225,00
01.02	Placa da obra (2,00x3,00)m em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
01.03	Execução de Barracão de Obra	m²	10,00
02.00	***ADMINISTRAÇÃO***		
02.01	Administração Local da Obra	und	1,00
03.00	***MOBILIZAÇÃO***		
03.01	Mobilização e Desmobilização	und	1,00
04.00	***CAPTAÇÃO - LIMPEZA DE TUBULAÇÃO***		
04.01	Tubo 100m x 6"	und	1,00
05.00	***RECALQUE(ELEVATÓRIA)***		
05.01	Aquisição de equipamentos de bombeamento e recalque.(Elevatória)	un	1,00
05.02	Barrilete	um	1,00
06.00	***ABRIGO***		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845887/2021, em 30/04/2021 emitida em

Certidão nº 845887/2021
03/05/2021, 08:47
Chave de Impressão: 10WY2
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 5 folhas

Fl. 110/125
4

112/161

06.01	Cubículo de proteção.	und	1,00
07.00	***RESERVAÇÃO***		
07.01	Reservatório de polietileno de capacidade = 20.000l(1X20), apioados em estrutura de concreto - Base de Concreto já existente para aproveitamento	und	1,00
08.00	***ADUTORA DE RECALQUE***		
08.01	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões de PVC PBA DN 50 inclusive escavação e reaterro de vala.	m	650,00
09.00	***DISTRIBUIÇÃO***		
09.01	Aquisição e assetamento de tubo rígido, Classe 12,PVC PBA JE, DN 50	m	558,00
10.00	***SISTEMA DE DESINFECÇÃO***		
10.01	Fornecimento e instalação clorador de PVC tipo PASTILHAS a ser acoplado na adutora de recalque.	und	1,00
11.00	***SERVIÇOS COMPLEMENTARES***		
11.01	Cerca de Proteção	UND.	1,00

Era o que tínhamos a atestar

Afonso Cunha, MA 14 de ABRIL de 2021

ASS. REP. DO CONTRATANTE
CARGO/FUNÇÃO

Iury Gustavo Mendonça de Sousa
ENGENHEIRO/FISCALIZAÇÃO PREFEITURA

Iury Gustavo Mendonça de Sousa
Engenheiro Civil
CREA: 1114806544

Iury Gustavo Mendonça de Sousa
Engenheiro Civil
CREA: 1114806544

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845887/2021, em 30/04/2021 emitida

Certidão nº 845887/2021
03/05/2021, 08:47
Chave de Impressão: 10WY2
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 5 folhas

Fl. 111/125

113/161

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

844624/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SILVA CUTRIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SILVA CUTRIM**
Registro: **6977TDMA MA** RNP: **1101771801**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

Número da ART: **MA20210396097** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/02/2021 Baixada em: 09/04/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **C S C ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA** CPF/CNPJ: **68.878.552/0001-30**
Endereço do contratante: RUA BENEDITO BRANCO DE ABREU Nº: 26
Complemento: Bairro: JARDIM DAS VERTENTES
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 05541090
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 31.801,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES Nº: S/N
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65085582
Coordenadas Geográficas: -2.571114, -44.363440
Data de início: 14/08/2020 Conclusão efetiva: 28/02/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S.A. TEQUIMAR CPF/CNPJ: 14.688.220/0017-21

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #G0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS DE SEGURANCA DE TRABALHO 9 - TREINAMENTO TECNICO 1.00 unidade; **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** #G0124 - PLANO DA GESTAO DE SEGURANCA DO TRABALHO 93 - CONSULTORIA 1.00 unidade; **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 93 - CONSULTORIA 1.00 unidade; **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 93 - CONSULTORIA 1.00 unidade; **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #G0113 - PROGRAMA DE CONDICOES E MEIO AMBIENTE DE TRAB.NA IND. DA CONSTRUCAO - PCMAT 29 - PCMAT 1.00 ano; **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #G0114 - PLANO EM EMERGENCIA 93 - CONSULTORIA 1.00 unidade; **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #G0122 - PROGRAMACAO DE PREVENCAO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA 28 - PPRA 1.00 ano; **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #G0125 - PROGRAMA DE PROTECAO RESPIRATORIA 93 - CONSULTORIA 1.00 unidade; **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #G0126 - PROGRAMA DE CONSERVACAO AUDITIVA 93 - CONSULTORIA 1.00 unidade; **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #G0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS DE SEGURANCA DE TRABALHO 93 - CONSULTORIA 1.00 unidade;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE,RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS LEGAIS (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS-PPRA, PROGRAMA DE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO-PCMAT,PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA - PCA, PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA-PPR, ELABORAÇAO DE ORDENS DE SERVIÇO NR 01, PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA, PLANOS DE SEGURANÇA, PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIAS, ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO E COLETA E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LAIA, INVENTÁRIOS DE SSMA E PRODUTOS QUÍMICOS, DIMENSIONAMENTOS DE SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO, PLANOS DE SINALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES NAS FRENTES DE SERVIÇO E TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE EXECUTADO POR MDR CONSULTORIA

Informações Complementares

Fl. 112/125

114/161

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

844624/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 844624/2021
24/05/2021, 11:25
Dw6bA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Dw6bA

Fl. 113 / 125

JJS / 361

LAUDO TÉCNICO

O PRESENTE LAUDO TÉCNICO TEM A FINALIDADE DE RELATAR AS ATIVIDADES EXECUTADAS NA OBRA ABAIXO CITADA, ACOMPANHADA PELO PROFISSIONAL **DANIEL SILVA CUTRIM**, CPF 002.062.203-16, **ENGENHEIRO CIVIL, DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL CREA-MA 110177180XXXX**. ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE, RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS LEGAIS: PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS-PPRA, PROGRAMA DE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO-PCMAT,PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA - PCA, PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - PPR, ELABORAÇAO DE ORDENS DE SERVIÇO NR 01, PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA, PLANOS DE SEGURANÇA, PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIAS, ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LAIA, INVENTÁRIOS DE SSMA, DIMENSIONAMENTOS DE SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO, PLANOS DE SINALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES NAS FRENTES DE SERVIÇO E TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE ATENDEM E FORAM REALIZADOS CONFORME AS EXIGÊNCIAS DE NORMAS DE SEGURANÇA DO MTE (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). OBRA/SERVIÇO REALIZADO SOB ART **N.º MA20210396097**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
Contrato/Convenio:
ACESSORIA/CONSULTORIA EM SSMA

Resumo dos Serviços:
ACESSORIA/CONSULTORIA EM SEGURANÇA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Local de Realização:
AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE ITAQUI FASE III - 46.000 M³ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO PROJETO AMPLIAÇÃO DO TERMINAL de ITAQUI – AV. DOS PORTUGUESES, S/Nº CEP: 65085-582– SÃO LUIS – MA

Período de realização previsto:
Data de Início: 14/08/2020 Término: 28/02/2021

Período Executado:
Data de Início: 14/08/2020 Término: 30/01/2021

Parcelas executadas:
(100% EXECUTADO)

DADOS DO CONTRATANTE
Nome ou Razão Social:
C S C ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 68.878.552/0001-30

DADOS DO PROPRIETÁRIO
Nome ou Razão Social:
TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S.A. TEQUIMAR
CNPJ: 14.688.220/0017-21

CONTRATADO/RESPONSAVEL TÉCNICO
Nome completo:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844624/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 844624/2021
24/05/2021, 13:58
Chave de Impressão: Dw6bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 3 folhas

Fl. 114 / 125

116 / 161

DANIEL SILVA CUTRIM
Título Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL/ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/ENGENHEIRO DE SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL
Registro Nacional Profissional:
1101771801XXXX
Registro no CREA:
10938 DMA

ANOTAÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CORRESPONDENTE
ART **Nº MA20210396097**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.
1	AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PPRA NR 09 – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	UN	1,00
2	AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PCMAT NR 18 – PROGRAMA DE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO	UN	1,00
3	AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE AGENTES AMBIENTAIS (RUÍDO, ESTRESSE TÉRMICO, VIBRAÇÕES, PARTICULADOS SUSPENSOS, LUMINÂNCIA, TEMPERATURA)	UN	1,00
4	EMISSÃO DE LTCAT – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇOES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO	UN	1,00
5	AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA	UN	1,00
6	AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	UN	1,00
7	PROTEÇÕES CONTRA INCÊNDIO E PANICO	UN	1,00
8	TREINAMENTO IN COMPANY DE NR 06 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UN	150,00
9	TREINAMENTO IN COMPANY DE NR 07 – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL	UN	150,00
10	TREINAMENTO IN COMPANY DE NR 09 – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	UN	150,00
11	TREINAMENTO IN COMPANY DE NR 10 – SEGURANÇA EM SERVIÇOS COM ELETRICIDADE	UN	150,00
12	TREINAMENTO IN COMPANY DE NR 11 – TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS	UN	150,00
13	TREINAMENTO IN COMPANY DE NR 12 – SEGURANÇA COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	150,00
14	TREINAMENTO IN COMPANY DE NR 17 - ERGONOMIA	UN	150,00
15	TREINAMENTO IN COMPANY DE NR 18 – PROGRAMA DE CONDIÇOES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO	UN	150,00
16	TREINAMENTO IN COMPANY DE NR 20 – SEGURANÇA E SAÚDE COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS	UN	150,00
17	TREINAMENTO IN COMPANY DE NR 23 – PROTEÇÕES CONTRA INCÊNDIO E BRIGADA DE EMERGENCIA	UN	150,00
18	TREINAMENTO IN COMPANY DE NR 33 – SEGURANÇA EM ESPAÇOS CONFINADOS	UN	150,00
19	TREINAMENTO IN COMPANY DE NR 35 – SEGURANÇA COM TRABALHOS EM ALTURA	UN	150,00
20	ELABORAÇÃO DE ANÁLISE PREVENTIVA DE RISCOS REFERENTE AS ATIVIDADES EXECUTADAS NA OBRA	UN	10,00
21	MONITORAMENTO DE ESPAÇOS CONFINADOS ATRAVES DE EQUIPAMENTO MULTIGÁS GAS ALERT MICRO MICROCLIP XL	Mês	2,00
22	EXERCICIOS/SIMULAÇÕES DE ATENDIMENTO A EMERGENCIAS, ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS ESTATISTICOS MENSAIS DE SSMA, INSPEÇÕES E BOAS PRÁTICAS	Mês	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844624/2021, em 24/05/2021 emitida

Certidão nº 844624/2021
24/05/2021, 13:58
Chave de Impressão: Dw6bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 3 folhas

Fl. 115/125

23	ELABORAÇAO E EMISSÃO DE REATÓRIOS ESTATISTICOS MENSAIS DE SSMA, INSPEÇÕES E BOAS PRÁTICAS	un/mês	1,00
24	GERENCIAMENTO/COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS	un/mês	15,00
25	ELABORAÇÃO DE PGRSCC – PROGRAMA DE GERECIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO	UN	1,00
26	LAIA – LEVANTAMENTO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E INVENTÁRIO DE PRODUTOS QUÍMICOS	UN	1,00
27	ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES CRÍTICAS	Mês	6,00
28	PLANOS DE SEGURANÇA/SINALIZAÇÃO	UN	1,00
29	CAMPANHAS PREVENCIONISTAS (IST/AIDS; GISNASTICA LABORAL/POSTURA E METODOS DE TRABALHO; PREVENÇÃO CANCER DE PELE; CANCER DE MAMA; CANCER DE PROSTATA; ALCOLISMO/DROGAS)	UN/mês	150,00
30	ELABORAÇÃO DE OS – ORDEM DE SERVIÇOS – NR 01	Mês	6,00
31	CONTROLE DE EPI´S, TREINAMENTOS, ASO´S	Mês	6,00
32	CREDENCIAMENTO DE SSMA PARA EMPRESAS TERCEIRIZADAS	Mês	6,00

São Luís, MA 28 de Abril 2021

ASS. ENGENHEIRO EMISSOR DO LAUDO TÉCNICO
RAIMUNDO NONATO LIMA NETO
CREA 1116964422

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844624/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 844624/2021
24/05/2021, 13:58
Chave de Impressão: Dw6bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 3 folhas

Fl. 116/125

118/161

CSC ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados (Planilha em Anexo) de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com as normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convenio:
ACESSORIA/CONSULTORIA EM SSMA

Resumo dos Serviços:
ACESSORIA/CONSULTORIA EM SEGURANÇA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Local de Realização:
AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE ITAQUI FASE III - 46.000 M³ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO PROJETO AMPLIAÇÃO DO TERMINAL de ITAQUI – AV. DOS PORTUGUESES, S/Nº CEP: 65085-582– SÃO LUIS – MA

Período de realização previsto:
Data de Início: 14/08/2020 Término: 28/02/2021

Período Executado:
Data de Início: 14/08/2020 Término: 17/01/2021

Parcelas executadas:
(100% EXECUTADO)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social:
C S C ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 68.878.552/0001-30

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome ou Razão Social:
TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S.A. TEQUIMAR
CNPJ: 14.688.220/0017-21

CONTRATADO/RESPONSAVEL TÉCNICO

Nome completo:
DANIEL SILVA CUTRIM
Título Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL/ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Registro Nacional Profissional:
1101771801XXXX
Registro no CREA:
10938 DMA

ANOTAÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CORRESPONDENTE
ART **Nº MA20210396097**

CSC Engenharia e Const. Ltda
Engº Deferson de O. Lacerda
CREA 500132850/MA

ASS. REP. DO CONTRATANTE
CARGO/FUNÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844624/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 844624/2021
24/05/2021, 13:58
Chave de Impressão: Dw6bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 3 folhas

Fl. 117/125
4

119/161

CSC
ENGENHARIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ANEXO - QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.
1	AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PPRA NR 09 – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	UN	1,00
2	AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PCMAT NR 18 – PROGRAMA DE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO	UN	1,00
3	AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE AGENTES AMBIENTAIS (RUÍDO, ESTRESSE TÉRMICO, VIBRAÇÕES, PARTICULADOS SUSPENSOS, LUMINÂNCIA, TEMPERATURA)	UN	1,00
4	EMISSÃO DE LTCAT – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇOES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO	UN	1,00
5	AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA	UN	1,00
6	AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	UN	1,00
7	PROTEÇÕES CONTRA INCÊNDIO E PANICO	UN	1,00
8	TREINAMENTO IN COMPANY DE NR 06 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UN	150,00
9	TREINAMENTO IN COMPANY DE NR 07 – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL	UN	150,00
10	TREINAMENTO IN COMPANY DE NR 09 – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	UN	150,00
11	TREINAMENTO IN COMPANY DE NR 10 – SEGURANÇA EM SERVIÇOS COM ELETRICIDADE	UN	150,00
12	TREINAMENTO IN COMPANY DE NR 11 – TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS	UN	150,00
13	TREINAMENTO IN COMPANY DE NR 12 – SEGURANÇA COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	150,00
14	TREINAMENTO IN COMPANY DE NR 17 - ERGONOMIA	UN	150,00
15	TREINAMENTO IN COMPANY DE NR 18 – PROGRAMA DE CONDIÇOES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO	UN	150,00
16	TREINAMENTO IN COMPANY DE NR 20 – SEGURANÇA E SAÚDE COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS	UN	150,00
17	TREINAMENTO IN COMPANY DE NR 23 – PROTEÇÕES CONTRA INCÊNDIO E BRIGADA DE EMERGENCIA	UN	150,00
18	TREINAMENTO IN COMPANY DE NR 33 – SEGURANÇA EM ESPAÇOS CONFINADOS	UN	150,00
19	TREINAMENTO IN COMPANY DE NR 35 – SEGURANÇA COM TRABALHOS EM ALTURA	UN	150,00
20	ELABORAÇÃO DE ANÁLISE PREVENTIVA DE RISCOS REFERENTE A TODAS AS ATIVIDADES EXECUTADAS NA OBRA	UN	150,00
21	MONITORAMENTO DE ESPAÇOS CONFINADOS ATRAVES DE EQUIPAMENTO MULTIGÁS GAS ALERT MICRO MICROCLIP XL	Mês	2,00
22	EXERCICIOS/SIMULAÇÕES DE ATENDIMENTO A EMERGENCIAS	Mês	6,00
23	ELABORAÇÃO DO PAE – PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIAS	UN	1,00
24	ELABORAÇAO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS ESTATISTICOS MENSAIS DE SSMA, INSPEÇÕES E BOAS PRATICAS	un/mês	1,00

CSC Engenharia e Const. Ltda
Engº Jackson de C. Lacerda
CSC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
CNPJ: 68.878.562/0001-30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844624/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 844624/2021
24/05/2021, 13:58
Chave de Impressão: Dw6bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 3 folhas

Digitalizado com CamScanner

Fl. 118 / 125
4
120 / 161

CSC
ENGENHARIA

25	ELABORAÇÃO DE PGRSCC – PROGRAMA DE GERECIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO	UN	1,00
26	LAIA – LEVANTAMENTO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E INVENTÁRIO DE PRODUTOS QUÍMICOS	UN	1,00
27	ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES CRÍTICAS	Mês	6,00
28	PLANOS DE SEGURANÇA/SINALIZAÇÃO	UN	1,00
29	CAMPANHAS PREVENCIONISTAS (IST/AIDS; GISNASTICA LABORAL/POSTURA E METODOS DE TRABALHO; PREVENÇÃO CANCER DE PELE; CANCER DE MAMA; CANCER DE PROSTATA; ALCOLISMO/DROGAS)	UM/mês	150,00
30	ELABORAÇÃO DE OS – ORDEM DE SERVIÇOS – NR 01	Mês	6,00
31	CONTROLE DE EPI´S, TREINAMENTOS, ASO´S	Mês	6,00
32	CREDENCIAMENTO DE SSMA PARA EMPRESAS TERCEIRIZADAS	Mês	6,00

Era o que tínhamos a atestar.

São Luís, MA 19 de JANEIRO de 2021

CSC Engenharia e Const. Ltda.
Engº Jeferson de O. Lacerda
CREA 508132850/D

ASS. REP. DO CONTRATANTE
CARGO/FUNÇÃO

8º Tabelionato de Notas
Avenida dos Portugueses, N.100, Loja 04, Quadra 157, Bairro Anjo da Guarda, São Luís - MA | Fones: (98) 3015-8000 | (98) 3228-2836
Reconheço a semelhança da firma de: JEFERSON DE OLIVEIRA LACERDA
Flaviani Pereira Santos Costa - Escrevente Autorizada
Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIR15672BPBVTCH2PRXUR1W52
Data/Hora: 10/02/2021 13:13:11, Ato: 13 17 2
Parte(s): JEFERSON DE OLIVEIRA LACERDA, Total R$ 5,12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DE NOTAS - SÃO LUÍS - MA

CSC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
CNPJ: 68.878.552/0001-30

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844624/2021, em 24/05/2021 emitida

Certidão nº 844624/2021
24/05/2021, 13:58
Chave de Impressão: Dw6bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 3 folhas

Fl. 119 / 125

129 / 361

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840526/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **REBECA CRISTINA NASCIMENTO MATOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **REBECA CRISTINA NASCIMENTO MATOS**
Registro: **1116005751MA** RNP: **1116005751**
Título profissional: GEÓLOGO

Número da ART: **MA20210395811** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/02/2021 Baixada em: 08/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Jairo Henrique Martins** CPF/CNPJ: **054.429.523-46**
Endereço do contratante: AVENIDA Norte e Sul Nº: 15
Complemento: F Bairro: Igarau
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Norte e Sul Nº: 15
Complemento: F Bairro: Igarau
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010000
Coordenadas Geográficas: 2.445771, 44.195232
Data de início: 04/02/2021 Previsão de término: 24/02/2021
Finalidade:
Proprietário: Jairo Henrique Martins CPF/CNPJ: 054.429.523-46

Atividade Técnica: **1000 - OUTRA** #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

Perfuração de poço tubular profundo 48 metros

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 840526/2021
10/02/2021, 11:42
yY582

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: yY582

Fl. 120 123

122/361

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

845887/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

---

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SILVA CUTRIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SILVA CUTRIM**
Registro: **6977TDMA MA** RNP: **1101771801**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

Número da ART: **MA20200364776** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/09/2020 Baixada em: 30/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **30.631.587/0001-06**
Endereço do contratante: RUA PRAÇA DA COMUNIDADE Nº: 58
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AFONSO CUNHA UF: MA CEP: 65505000
Contrato: 045/2020 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 474.595,02 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PRAÇA DA COMUNIDADE Nº: 58
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AFONSO CUNHA UF: MA CEP: 65505000
Coordenadas Geográficas: -4.134360, -43.323781
Data de início: 15/09/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 30.631.587/0001-06

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 53 - EXECUCAO 693.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA 53 - EXECUCAO 3.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA-MA (POVOADOS INGÁ, BOA ESPERANÇA E CAPOEIRAS)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 845887/2021
30/04/2021, 17:39
10WY2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 10WY2

123/161

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e/ou normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convenio:
EXECUÇÃO

Resumo dos Serviços:
CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA-MA (POVOADOS INGÁ, BOA ESPERANÇA E CAPOEIRAS)

Local de Realização:
RUA PRAÇA DA COMUNIDADE, nº 58, CENTRO – AFONSO CUNHA – MA CEP 65505000

Período Executado:
PREVISTO NA ART - Data de Início: 15/09/2020 Término: 31/12/2020
REALIZADO - Data de Início: 15/09/2020 Término: 31/12/2020

Parcelas executadas:
(100% EXECUTADO)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:
30.631.587/0001-06

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome ou Razão Social:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:
30.631.587/0001-06

CONTRATADO/RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Registro: **0005414245-MA**
CNPJ: **33.612.392/0001-07**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845887/2021, emitida em 30/04/2021

Certidão nº 845887/2021
03/05/2021, 08:47
Chave de Impressão: 10WY2
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 5 folhas

324/361

Nome completo – Responsável Técnico:
DANIEL SILVA CUTRIM
Título Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO / ENGENHEIRO DE SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL

Registro Nacional Profissional:
1101771801XXXX

Registro no CREA:
10938 DMA

ANOTAÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CORRESPONDENTE

Nº **MA20200364776**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845887/2021, emitida em 30/04/2021

Certidão nº 845887/2021
03/05/2021, 08:47
Chave de Impressão: 10WY2
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 5 folhas

125 / 161

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.
	SISTEMA DE ABASTECIMENTO - ÁGUA NA ESCOLA - POV. INGÁ		
01.00	***SERVIÇOS PRELIMINARES***		
01.01	Limpeza Manual do Terreno	m²	225,00
01.02	Placa da obra (2,00x3,00)m em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
01.03	Execução de Barracão de Obra	m²	10,00
02.00	***ADMINISTRAÇÃO***		
02.01	Administração Local da Obra	und	1,00
03.00	***MOBILIZAÇÃO***		
03.01	Mobilização e Desmobilização	und	1,00
04.00	***CAPTAÇÃO - LIMPEZA DE TUBULAÇÃO***		
04.01	Tubo 100m x 6"	und	1,00
05.00	***RECALQUE(ELEVATÓRIA)***		
05.01	Aquisição de equipamentos de bombeamento e recalque.(Elevatória)	un	1,00
05.02	Barrilete	um	1,00
06.00	***ABRIGO***		
06.01	Cubículo de proteção.	und	1,00
07.00	***RESERVAÇÃO***		
07.01	Reservatório de polietileno de capacidade = 20.000l (1X20), apoiados em estrutura de concreto	und	1,00
07.02	Sondagem do Terreno, incluso furo e mobilização de equipamentos e tecnicos	und	1,00
08.00	***ADUTORA DE RECALQUE***		
08.01	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões de PVC PBA DN 50 inclusive escavação e reaterro de vala.	m	37,00
09.00	***DISTRIBUIÇÃO***		
09.01	Aquisição e assetamento de tubo rígido, Classe 12, PVC PBA JE, DN 50	m	55,00
10.00	***SISTEMA DE DESINFECÇÃO***		
10.01	Fornecimento e instalação clorador de PVC tipo PASTILHAS a ser acoplado na adutora de recalque.	und	1,00
11.00	***SERVIÇOS COMPLEMENTARES***		
11.01	Cerca de Proteção	UND.	1,00
	SISTEMA DE ABASTECIMENTO - ÁGUA NA ESCOLA - POV. BOA ESPERANÇA		
01.00	***SERVIÇOS PRELIMINARES***		
01.01	Limpeza Manual do Terreno	m²	225,00
01.02	Placa da obra (2,00x3,00)m em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
01.03	Execução de Barracão de Obra	m²	10,00
02.00	***ADMINISTRAÇÃO***		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845887/2021, em 30/04/2021 emitida em

Certidão nº 845887/2021
03/05/2021, 08:47
Chave de Impressão: 10WY2
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 5 folhas

126/161

02.01	Administração Local da Obra	und	1,00
03.00	***MOBILIZAÇÃO***		
03.01	Mobilização e Desmobilização	und	1,00
04.00	***CAPTAÇÃO - LIMPEZA DE TUBULAÇÃO***		
04.01	Tubo 100m x 6"	und	1,00
05.00	***RECALQUE(ELEVATÓRIA)***		
05.01	Aquisição de equipamentos de bombeamento e recalque.(Elevatória)	un	1,00
05.02	Barrilete	un	1,00
06.00	***ABRIGO***		
06.01	Cubículo de proteção.	und	1,00
07.00	***RESERVAÇÃO***		
07.01	Reservatório de polietileno de capacidade = 20.000l (1X20), apoiados em estrutura de concreto	und	1,00
07.02	Sondagem do Terreno, incluso furo e mobilização de equipamentos e tecnicos	und	1,00
08.00	***ADUTORA DE RECALQUE***		
08.01	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões de PVC PBA DN 50 inclusive escavação e reaterro de vala.	m	6,00
09.00	***DISTRIBUIÇÃO***		
09.01	Aquisição e assetamento de tubo rígido, Classe 12, PVC PBA JE, DN 50	m	70,00
10.00	***SISTEMA DE DESINFECÇÃO***		
10.01	Fornecimento e instalação clorador de PVC tipo PASTILHAS a ser acoplado na adutora de recalque.	und	1,00
11.00	***SERVIÇOS COMPLEMENTARES***		
11.01	Cerca de Proteção	UND.	1,00

SISTEMA DE ABASTECIMENTO - ÁGUA NA ESCOLA - POV. CAPOEIRAS

01.00	***SERVIÇOS PRELIMINARES***		
01.01	Limpeza Manual do Terreno	m²	225,00
01.02	Placa da obra (2,00x3,00)m em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
01.03	Execução de Barracão de Obra	m²	10,00
02.00	***ADMINISTRAÇÃO***		
02.01	Administração Local da Obra	und	1,00
03.00	***MOBILIZAÇÃO***		
03.01	Mobilização e Desmobilização	und	1,00
04.00	***CAPTAÇÃO - LIMPEZA DE TUBULAÇÃO***		
04.01	Tubo 100m x 6"	und	1,00
05.00	***RECALQUE(ELEVATÓRIA)***		
05.01	Aquisição de equipamentos de bombeamento e recalque.(Elevatória)	un	1,00
05.02	Barrilete	um	1,00
06.00	***ABRIGO***		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845887/2021, emitida em 30/04/2021

Certidão nº 845887/2021
03/05/2021, 08:47
Chave de Impressão: 10WY2
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 5 folhas

327/361

06.01	Cubículo de proteção.	und	1,00
07.00	***RESERVAÇÃO***		
07.01	Reservatório de polietileno de capacidade = 20.000l(1X20), apioados em estrutura de concreto - Base de Concreto já existente para aproveitamento	und	1,00
08.00	***ADUTORA DE RECALQUE***		
08.01	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões de PVC PBA DN 50 inclusive escavação e reaterro de vala.	m	650,00
09.00	***DISTRIBUIÇÃO***		
09.01	Aquisição e assetamento de tubo rígido, Classe 12,PVC PBA JE, DN 50	m	558,00
10.00	***SISTEMA DE DESINFECÇÃO***		
10.01	Fornecimento e instalação clorador de PVC tipo PASTILHAS a ser acoplado na adutora de recalque.	und	1,00
11.00	***SERVIÇOS COMPLEMENTARES***		
11.01	Cerca de Proteção	UND.	1,00

Era o que tínhamos a atestar

Afonso Cunha, MA 14 de ABRIL de 2021

ASS. REP. DO CONTRATANTE
CARGO/FUNÇÃO

ENGENHEIRO/FISCALIZAÇÃO PREFEITURA

Iury Gustavo Mendonça de Sousa
Engenheiro Civil
CREA: 1114806544

Iury Gustavo Mendonça de Sousa
Engenheiro Civil
CREA: 1114806544

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845887/2021, emitida em 30/04/2021

Certidão nº 845887/2021
03/05/2021, 08:47
Chave de Impressão: 10WY2
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 5 folhas

128/161

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
847850/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SILVA CUTRIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SILVA CUTRIM**
Registro: **6977TDMA MA** RNP: **1101771801**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

Número da ART: **MA20200335363** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/05/2020 Baixada em: 18/02/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA** CPF/CNPJ: **01.612.545/0001-11**
Endereço do contratante: RUA NOVA Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELÁGUA UF: MA CEP: 65535000
Contrato: 20200101 - TP 006/2020 Celebrado em: 13/04/2020
Valor do contrato: R$ 475.403,32 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO CENTRO DOS MORROS E COCALZINHO Nº: SN
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BELÁGUA UF: MA CEP: 65535000
Coordenadas Geográficas: -3.046343, -43.445214
Data de início: 13/04/2020 Conclusão efetiva: 13/12/2020
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA CPF/CNPJ: 01.612.545/0001-11

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1114.23 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 5739.24 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 1547.91 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 136.50 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 53 - EXECUCAO 1.00 ano; **1 - ATUACAO** #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 53 - EXECUCAO 136.50 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 405.58 metro cúbico; **1 - ATUACAO** #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 53 - EXECUCAO 33.93 metro cúbico; **1 - ATUACAO** #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 313.17 metro cúbico; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 39.00 unidade; **1 - ATUACAO** #G0122 - PROGRAMACAO DE PREVENCAO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA 53 - EXECUCAO 1.00 ano;

Observações

SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 39 UNIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS EM POVOADOS DO MUNICIPIO DE BELÁGUA - MA, composto por: Conjunto Sanitário, Caixa D'Agua de 310 lts, Caixa de Inspeção, Tanque Séptico, Pia de Cozinha, Caixa de Gordura, Tanque de Lavar roupas, Filtros Domésticos, Sumidouros, Instalações elétricas e acabamentos de piso e paredes.

Informações Complementares

129/161

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

847850/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847850/2021
09/06/2021, 15:59
93yba

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 93yba

330/361

Delegacia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e/ou normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convenio:
EXECUÇÃO

Resumo dos Serviços:
SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 39 UNIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS EM POVOADOS DO MUNICIPIO DE BELÁGUA - MA, composto por: Conjunto Sanitário, Caixa D'Agua de 310 lts, Caixa de Inspeção, Tanque Séptico, Pia de Cozinha, Caixa de Gordura, Tanque de Lavar roupas, Filtros Domésticos, Sumidouros, Instalações elétricas e acabamentos de piso e paredes. **20200101 - TP 006/2020**

Local de Realização:
POVOADO CENTRO DOS MORROS E COCALZINHO

Periodo Executado:
PREVISTO NA ART - Data de Inicio: 13/04/2020 Término: 13/12/2020
REALIZADO- Data de Inicio: 13/04/2020 Término: 13/12/2020

Parcelas executadas
(100% EXECUTADO)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA
CNPJ:
01.612.545/0001-11

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA
CNPJ:
01.612.545/00

CONTRATADO/RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Registro: **0005414245 MA**
CNPJ: **33.612.392/0001-07**

Nome completo – Responsável Técnico:
DANIEL SILVA CUTRIM
Título Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Registro Nacional Profissional:
1101771801XXX
Registro no CREA:
10936 DMA

ANOTAÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CORRESPONDENTE

Nº MA20200335363

Nicolas Pinto Almeida
Engenheiro Civil
CREA - MA 111737491-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA
CNPJ: 01.612.545/0001-11
Rua Nova, s/nº - entro

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847850/2021, emitida em 09/06/2021

Certidão nº 847850/2021
10/06/2021, 01:27
Chave de Impressão: 93yba
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 6 folhas

131/161

Drague

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Item	Descrição	Und	Quant.
1	BANHEIRO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	248,82
1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO,PROF. ATÉ 1,50 M	m³	26,13
1.2	FUNDAÇÕES		
1.2.1	ALICERCE EM PEDRA BRUTA ARGAMASSADA, SEÇÃO DE (30X30)cm	m³	22,62
1.2.2	BALDRAME EM ALVENARIA DOBRADA DE TIJOLO CERÂMICO COM FUROS	m³	11,31
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
1.3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	m²	629,85
1.3.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	9,75
1.4	PAVIMENTAÇÃO		0,00
1.4.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, e= 5 CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	77,22
1.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M². AF 06/2014	m²	125,58
1.5	COBERTURA		
1.5.1	ESTRUTURA EM METALON APARELHADO, PARA TELHA PVC DE 0,88X2,30 COR CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	m²	136,50
1.5.2	COBERTURA EM TELHA PVC DE 0,88X2,30 COR CERAMICA	m²	136,50
1.6	REVESTIMENTO DE PAREDES		
1.6.1	CH. PISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	1.037,40
1.6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	1.037,40
1.6.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	1.037,40
1.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 40X40CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² ATÉ A ALTURA DE 1,60M	m²	460,20
1.7	CALÇADA		
1.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO,PROF. ATÉ 1,50 M	m³	4,6
1.7.2	ALICERCE E BALDRAME EM ALVENARIA DE UMA VEZ DE TIJOLO CERÂMICO	m³	13,65
1.7.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	m³	12,87
1.7.4	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, e= 5 CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	63,96
1.7.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	95,94

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA
CNPJ: 01.612.545/0001-11
Rua Nova, s/nº - Centro

Nicolas Alto Almeida
Engenheiro Civil
CREA - MA 111737/491-2

132/161

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847850/2021, emitida em 09/06/2021

Certidão nº 847850/2021
10/06/2021, 01:27
Chave de Impressão: 93yba
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 6 folhas

1.8	ESQUADRIA DE MADEIRA		
1.8.1	PORTA EM MADEIRA DE LEI, TIPO ALMOFADA (0,60X2,10)M, ESP= 10MM, INCLUINDO CAIXA, DOBRADIÇAS E FECHADURA	m²	39,00
1.9	SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO		
1.9.1	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 50 DE 4,6MM	m³	1,17
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		0,00
1.10.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA RESERVATÓRIO ELEVADO (INCLUINDO TUBULAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DESGARGA E EXTRAVASOR COM REGISTROS	UN	39,0
1.10.2	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	un	39,00
1.10.3	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	un	39,00
1.10.4	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM PVC	UN	39,00
1.10.5	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO	UN	39,00
1.10.6	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CHUVEIRO	UN	39,00
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1.11.1	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÇÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO A CAIXA SIFONADA	un	39,00
1.11.2	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA VASO SANITÁRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 100MM, INCLUSIVE, COLUNA DE VENTILAÇÃO, LIGAÇÃO PARA O TANQUE SÉPTICO E DESTE PARA O SUMIDOURO E CONEXÕES	UN	39,0
1.11.3	CAIXA SIFONADA COM GRELHA, EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MEDINDO (100X100)MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO A CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	39
1.11.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, TAMPA DE CONCRETO, MEDINDO (35X35X35)CM, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:	UN	39,00
1.12	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA - RANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	39,00
1.12.2	C IXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (E3XTERNA), COM TUBO DE DESCARGA E ENGATE FLEXÍVEL	UN	39
1.12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCO SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	39,00
1.13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1.13.1	PONTO DE LUZ	un	39,00
1.14	PINTURAS		
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	861,90
1.14.2	PINTURA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS	m²	122,85
1.15	CAIXA DE INSPEÇÃO		0,00
1.15.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	m²	16,38
1.15.2	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,5M	m³	6,63

Nicolas Couto Almeida
Engenheiro Civil
CREA - MA 111737491-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847850/2021, emitida em 09/06/2021

Certidão nº 847850/2021
10/06/2021, 01:27
Chave de Impressão: 93yba
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 6 folhas

133 / 161

1.15.3	LVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	m²	28,08
1.15.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	28,08
1.15.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	28,08
1.15.6	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	28,08
1.15.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 50 DE 4,6MM	m³	0,3
1.15.8	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, e= 5 CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	6,24
1.15.9	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	6,2
1.15.10	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	m³	6,6
2	RESERVATÓRIO DE 310 LTS		
2.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, C/ CAP. 310 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇ-ÇOES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	un	39,0
3	FOSSA SÉPTICA		
3.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	m²	116,61
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO,PROF. ATÉ 1,50 M	m³	192,27
3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m²	386,10
3.4	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	386,10
3.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇAO DE TALISCAS	m²	386,10
3.6	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	386,10
3.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 50 DE 4,6MM	m³	5,85
3.8	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, e= 5 CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	78,00
3.9	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	78,00
3.10	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100mm	M	78,00
3.11	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	m³	5,85
4	SUMIDOURO		0,00
4.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE	m²	44,07

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA
CNPJ: 01.612.545/0001-11
Rua Nova, s/nº - Centro

Nicolas Pinto Almeida
Engenheiro Civil
CREA - MA 111737401-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847850/2021, emitida em 09/06/2021

Certidão nº 847850/2021
10/06/2021, 01:27
Chave de Impressão: 93yba
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 6 folhas

334 / 361

Sinagua

	MADEIRA		
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO,PROF. ATÉ 1,50 M	m³	88,14
4.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m²	244,92
4.4	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 50 DE 4,6MM	m³	1
4.5	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100mm	M	76,00
4.6	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	m³	2
4.7	LEITO FILTRANTF - FORNECIMENTO E ENCHIMENTO COM BRITA Nº 04	m³	8,97
5	FILTRO DOMÉSTICO COMUM DE BARRO ASSADO		
5.1	DISTRIBUIÇÃO DE UM FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E TORNEIRA PROPRIA PARA FILTRO	un	39,00
6	PIA DE COZINHA		
6.	LVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ , ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	129,48
6.2	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	129,48
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	129,48
6.4	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	129,48
6.5	PIA AÇO INOXIDÁVEL 130X0,60 CM COM 1 CUBA	UN	39,00
6.6	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	UN	39,0
6.7	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	78,00
6.8	SIFÃO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATÓRIO 3/1X1/2"	UN	39,00
6.9	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	78,00
6.	TUBO PVC PL SÉRIE R P/ ESG. OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	M	468,00
6.11	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN = 20MM (NBR 5648)	M	234,00
6.12	LUVA PVC SOLDÁVEL ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM	UN	39,00
6.13	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1 1/4" X 1 1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	UN	39
6.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA DE 1,60M	m²	21,84
7	TANQUE DE LAVAR ROUPAS		
7.	TABQUE MONOBLOCO DE GRANITINA OU MÁRMORITE, MODELO POPULAR COM 1 ESFREGADOR	UN	39,00
7.2	LVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ , ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	129,48
7.3	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	129,48

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA
CNPJ: 01.612.545/0001-11
Rua Nova, s/nº - Centro

Nicolas Pinto Almeida
Engenheiro Civil
CREA - MA 111737491-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847850/2021, em 09/06/2021 emitida

Certidão nº 847850/2021
10/06/2021, 01:27
Chave de Impressão: 93yba
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 6 folhas

135/361

Nicolas Mota Almeida
Engenheiro Civil
CREA - MA 111737491-2

7.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	129,48
7.5	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	129,48
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	129,48
7.7	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	UN	39,00
7.8	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	78,0
7.9	SIFÃO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATÓRIO 3/1X1/2"	UN	39,0
7.10	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	78,00
7.11	TUBO PVC PL SÉRIE R P/ ESG. OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	M	234,00
7.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	234,00
7.13	TUBO PVC SOLDÁVEL ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	UN	39,0
7.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	UN	39,0
7.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² ATE A ALTURA DE 1,60M	m²	21,84
8	CAIXA DE GORDURA		
8.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	39,0

Belágua, MA 26 de MAIO de 2021

HERLON COSTA LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA
CNPJ: 01.612.545/0001-1
PREFEITO DO MUNICÍPIO
HERLON COSTA LIMA
CPF: 409.148.013-68

Nicolas Mota Almeida
Nicolas Mota Almeida
Engenheiro Civil
CREA - MA 111737491-2
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA
CNPJ: 01.612.545/0001-11
ENGENHEIRO/FISCALIZAÇÃO PREFEITURA
NICOLAS MOTA ALMEIDA
CPF: 062.496.433-42
CREA: 1117374912

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA
CNPJ: 01.612.545/0001-11
Rua Nova, s/nº - Centro

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847850/2021, em 09/06/2021 emitida

Certidão nº 847850/2021
10/06/2021, 01:27
Chave de Impressão: 93yba
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 6 folhas

136/161

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

837703/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SILVA CUTRIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **DANIEL SILVA CUTRIM**
Registro: **6977TDMA MA** RNP: **1101771801**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20200344468** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/07/2020 Baixada em: 01/09/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE** CPF/CNPJ: **01.612.624/0001-22**
Endereço do contratante: RUA DO COMERCIO Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CACHOEIRA GRANDE UF: MA CEP: 65165000
Contrato: 53/2020 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 315.031,98 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DO COMERCIO Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CACHOEIRA GRANDE UF: MA CEP: 65165000
Coordenadas Geográficas: -2.927637, -44.061249
Data de início: 22/06/2020 Conclusão efetiva: 22/09/2020
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE CPF/CNPJ: 01.612.624/0001-22

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 991.04 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 991.04 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 350.53 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 313.61 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #B1104 - INST. ELETRICA EM ALTA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; **1 - ATUACAO** #C1255 - EXTINTORES 54 - INSTALACOES 15.00 unidade; **1 - ATUACAO** #G0122 - PROGRAMACAO DE PREVENCAO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA 53 - EXECUCAO 2.00 unidade;

Observações

Prestação de serviços de REFORMA DAS UBS DOMINGOS MARQUES DE SOUSA (POVOADO PINDOBAL) E ACÁCIO PINHO (SEDE) no Município de Cachoeira Grande-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837703/2020
13/01/2021, 10:34
Y8Zw0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y8Zw0

137/161

PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA GRANDE
Construindo uma nova história!

Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS de Cachoeira Grande-MA
CNPJ. 17.214.022/0001-57
Rua Comércio S/N Centro, Cachoeira Grande - MA CEP: 65.165-000
Telefone: (98) 3364-9059 e-mail: prefeituracachoeiragrande@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e/ou normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIQO

Contrato/Convenio:
EXECUQAO

Resumo dos Serviços:
PRESTAQAO DE SERVIQOS DE REFORMA DAS UBS DOMINGOS MARQUES DE SOUSA (POVOADO PINDOBAL) E ACACIO PINHO (SEDE) NO MUNICIOPIO DE CACHOEIRA GRANDE-MA

Local de Realização:
RUA DO COMERCIO, S/N°, CENTRO - CACHOEIRA GRANDE - MA - CEP: 65165000

Período Executado:
PREVISTO NA ART - Data de Imcio: 22/06/2020 Termino: 22/09/2020
REALIZADO - Data de Imcio: 22/06/2020 Termino: 01/09/2020

Parcelas executadas:
(100% EXECUTADO)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

CNPJ:
01.612.624/0001-22

DADOS DO PROPRIETARIO

Nome ou Razao Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

CNPJ:
01.612.624/0001-22

CONTRATADO/RESPONSAVEL TECNICO Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI** Registro: **0005414245-MA** CNPJ: **33.612.392/0001-07**

Nome completo - Responsável Técnico:
DANIEL SILVA CUTRIM **Titulo Profissional:**
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE SEGURANQA DO TRABALHO
Registro Nacional Profissional:
1101771801XXXX **Registro no CREA:**
10938 DMA

INGRID SORAYANE CRUZ REIS
Engenheira Civil
CREA 171909351I

ANOTAQAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA CORRESPONDENTE

MA20200344468

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837703/2020, em 13/01/2021 emitida em

Certidão nº 837703/2020
13/01/2021, 10:36
Chave de Impressão: Y8Zw0
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 4 folhas

138/161

PREFEITURA MUNICIPAL
CACHOEIRA GRANDE
Construindo uma nova história!

Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS de Cachoeira Grande-MA
CNPJ. 17.214.022/0001-57
Rua Comércio S/N Centro, Cachoeira Grande - MA CEP: 65.165-000
Telefone: (98) 3364-9059 e-mail: prefeituracachoeiragrande@gmail.com

DESCRIQAO DOS SERVIQOS REALIZADOS

Item	Descrição	Und	Quant.
1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.1	REMOQAO DE LOUQAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2
1.2	REMOQAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2
1.3	REMOQAO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELETRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	22
1.4	REMOQAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	14
1.5	REMOQAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	17,5
1.6	REMOQAO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	127,31
1.7	REMOQAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	122,12
1.8	REMOQAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	122,12
1.9	REMOQAO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VAO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2
1.10	REMOQAO DE CABOS ELETRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	427,3
1.11	DEMOLIQAO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	135,26
2	ESQUADRIAS		
2.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m2	27,51
2.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIQAS, MONTAGEM E INSTALAQAO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAQAO. AF_08/2015	UN	12
2.3	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AFJJ6/2018	M	13,8
2.4	PEITORIL PRE-MOLDADO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, L = *15* CM	m2	4,5
3	CODERIURA		
7.2	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUQA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E	UN	2
7.3	LAVATORIO LOUQA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAQAO. AF_12/2013	UN	2

INGRID SORAYARE CRUZ REIS
Engenheira Civil
CREA 1119093511

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837703/2020, 13/01/2021 em emitida

Certidão nº 837703/2020
13/01/2021, 10:36
Chave de Impressão: Y8Zw0
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 4 folhas

139/361

PREFEITURA MUNICIPAL
CACHOEIRA GRANDE
Construindo uma nova história!

Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS de Cachoeira Grande-MA
CNPJ. 17.214.022/0001-57
Rua Comércio S/N Centro, Cachoeira Grande - MA CEP: 65.165-000
Telefone: (98) 3364-9059 e-mail: prefeituracachoeiragrande@gmail.com

7.3	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	2
7.4	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5	UN	2
7.6	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAQAO DE AGUA DE EDIFICAQAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAQAO. AF_06/2016	M	36,8
7.7	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAQAO DE AGUA DE EDIFICAQAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAQAO. AF_06/2016	M	29,4
7.8	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSORIOS	UN	1
7.9	TORNEIRA DE BOIA, ROSCAVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAQAO DE AGUA. AF_06/2016	UN	1
7.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAQAO DE AGUA DE EDIFICAQAO QUE POSSUA	UN	4
7.11	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	2
7.12	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	2
7.13	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	UN	2
7.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	22,03
7.15	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	20,35
7.16	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	8
7.17	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIAMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	4
7.18	CAIXA DE INSPEQAO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6
7.19	TANQUE SEPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACIQOS, DIMENSOES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M. VOLUME UTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES).	UN	1
7.20	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACIQOS, DIMENSOES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, AREA DE INFILTRAQAO: 32,9 M2 (PARA 13 CONTRIBUINTES).	UN	1
7.21	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6
7.22	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2
8	PINTURA		
8.1	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	m2	32,66
8.2	APLICAQAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO.AF_06/2014	m2	435,31
8.3	APLICAQAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES,DUAS DEMAOS. AF_06/2014	m2	435,31
9	DIVERSOS		
9.1	luminAria arandela tipo tartaruga PARA 1 lAmpada led -fornecimento e instalaqAo. AF_11/2017	UN	4
9.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m2	4,5
9.3	EXECUQAO DE PASSEIO (CALQADA) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL,ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m2	54,12
9.4	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m2	98,5

INGRID SORAYANE CRUZ REIS
Engenheira Civil
CREA 111610351I

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837703/2020, em 13/01/2021 emitida

Certidão nº 837703/2020
13/01/2021, 10:36
Chave de Impressão: Y8Zw0
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL
CACHOEIRA GRANDE
Construindo uma nova história!

Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS de Cachoeira Grande-MA
CNPJ. 17.214.022/0001-57
Rua Comércio S/N Centro, Cachoeira Grande - MA CEP: 65.165-000
Telefone: (98) 3364-9059 e-mail: prefeituracachoeiragrande@gmail.com

9.5	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS,INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAQAO. AF_05/2017_P	m2	129,32
10	LIMPEZA FINAL		
10.1	LIMPEZA DE PISO CERAMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO.AF_04/2019	m2	177,51

Era o que tínhamos a atestar.

Cachoeira Grande- MA, 23 de Dezembro de 2020.

ASS. REP. DO CONTRATANTE (PREFEITO MUNICIPAL)
ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO
CIC nº 027.479.283-49 RG nº 036635192009-9

INGRID SORAYANE CRUZ REIS
Engenheira Civil
CREA 121903511

ENGENHEIRO/ FISCAL DA PREFEITURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837703/2020, em 13/01/2021 emitida

Certidão nº 837703/2020
13/01/2021, 10:36
Chave de Impressão: Y8Zw0
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 4 folhas

143 / 161

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
834314/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SILVA CUTRIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **DANIEL SILVA CUTRIM**
Registro: **6977TDMA MA** RNP: **1101771801**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20200329476** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/03/2020 Baixada em: 01/09/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA** CPF/CNPJ: **06.096.655/0001-91**
Endereço do contratante: PRAçA DA COMUNIDADE Nº: 56
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AFONSO CUNHA UF: MA CEP: 65505000
Contrato: 018.2/2020 - TP 003/2020 Celebrado em: 20/03/2020
Valor do contrato: R$ 490.038,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO BOA ESPERANÇA Nº: S/Nº
Complemento: ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO Bairro: ZONA RURAL
Cidade: AFONSO CUNHA UF: MA CEP: 65505000
Coordenadas Geográficas: -4.082823, -43.268825
Data de início: 26/03/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA CPF/CNPJ: 06.096.655/0001-91

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 773.50 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 3178.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 35.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 223.30 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 53 - EXECUCAO 223.30 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 126.70 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 86.10 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 53 - EXECUCAO 30.45 metro cúbico; **1 - ATUACAO** #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 23.45 metro cúbico; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 35.00 unidade; **1 - ATUACAO** #G0122 - PROGRAMACAO DE PREVENCAO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

Serviços de implantação de 35 unidades de melhorias sanitárias em áreas rurais do Povoado Afonso Cunha no Município de Afonso Cunha - MA, composto por: Conjunto Sanitário, Caixa D'Agua de 310 lts, Caixa de Inspeção, Tanque Séptico, Pia de Cozinha, Caixa de Gordura, Tanque de Lavar roupas, Filtros Domésticos, Sumidouros, Instalações elétricas e acabamentos de piso e paredes.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
834314/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834314/2020
29/09/2020, 08:34
94788

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 94788

AFONSO CUNHA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e/ou normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convenio:
EXECUÇÃO

Resumo dos Serviços:
SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 35 UNIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS NO POVOADO BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA, COMPOSTO POR: CONJUNTO SANITÁRIO, CAIXA D'AGUA DE 310 LTS, CAIXA DE INSPEÇÃO, TANQUE SÉPTICO, PIA DE COZINHA, CAIXA DE GORDURA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, FILTROS DOMÉSTICOS, SUMIDOUROS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ACABAMENTOS DE PISO E PAREDES. Contrato: **018.2/2020 - TP 003/2020**

Local de Realização:
ÁREAS RURAIS DO MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA - MA CEP: **65505000**

Período Executado:
PREVISTO NA ART - Data de Início: 26/03/2020 Término: 31/12/2020
REALIZADO - Data de Início: 26/03/2020 Término: 01/09/2020

Parcelas executadas:
(100% EXECUTADO)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

CNPJ:
06.096.655/0001-91

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

CNPJ:
06.096.655/0001-91

CONTRATADO/RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Registro: **0005414245-MA**
CNPJ: **33.612.392/0001-07**

Nome completo – Responsável Técnico:
DANIEL SILVA CUTRIM
Título Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Registro Nacional Profissional:
1101771801XXXX
Registro no CREA:
10938 DMA

ANOTAÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CORRESPONDENTE

Nº MA20200329476

Iury Gustavo Mendonça de Sousa
Engenheiro Civil
CREA: 111480[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834314/2020, em 29/09/2020 emitida

Certidão nº 834314/2020
29/09/2020, 09:10
Chave de Impressão: 94788
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2020 e contém 4 folhas

144 /361

AFONSO CUNHA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.
0	**KITSANITÁRIO - UNIDADE**		
1	**BANHEIRO**		
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	6,38
1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO,PROF. ATÉ 1,50 M	m³	0,67
1.2	**FUNDAÇÕES**	m³	0,58
1.2.1	ALICERCE EM PEDRA BRUTA ARGAMASSADA, SEÇÃO DE (30X30)cm	m³	0,29
1.2.2	BALDRAME EM ALVENARIA DOBRADA DE TIJOLO CERÂMICO COM FUROS		
1.3	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**	m²	16,15
1.3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	m²	0,25
1.3.2	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)		
1.4	**PAVIMENTAÇÃO**	m²	1,98
1.4.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, e= 5 CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	3,22
1.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M². AF 06/2014		
1.5	**COBERTURA**	m²	3,5
1.5.1	ESTRUTURA EM METALON APARELHADO, PARA TELHA PVC DE 0,88X2,30 COR CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	m²	3,5
1.5.2	COBERTURA EM TELHA PVC DE 0,88X2,30 COR CERAMICA		
1.6	**REVESTIMENTO DE PAREDES**	m²	26,6
1.6.1	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	26,6
1.6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	26,6
1.6.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	11,8
1.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 40X40CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² ATÉ A ALTURA DE 1,60M		
1.7	**CALÇADA**	m³	0,12
1.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO,PROF. ATÉ 1,50 M	m³	0,35
1.7.2	ALICERCE E BALDRAME EM ALVENARIA DE UMA VEZ DE TIJOLO CERÂMICO	m³	0,33
1.7.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	m²	1,64
1.7.4	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, e= 5 CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	2,46
1.7.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA		
1.8	**ESQUADRIA DE MADEIRA**	m²	1
1.8.1	PORTA EM MADEIRA DE LEI, TIPO ALMOFADA (0,60X2,10)M, ESP= 10MM, INCLUINDO CAIXA, DOBRADIÇAS E FECHADURA		
1.9	**SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO**	m³	0,03
1.9.1	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 50 DE 4,6MM		
1.10	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**	UN	1
1.10.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA RESERVATÓRIO ELEVADO (INCLUINDO TUBULAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DESGARGA E EXTRAVASOR COM REGISTROS	un	1
1.10.2	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	un	1
1.10.3	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	UN	1
1.10.4	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM PVC	UN	1
1.10.5	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO	UN	1
1.10.6	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CHUVEIRO		
1.11	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**	un	1
1.11.1	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÇÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO A CAIXA SIFONADA	UN	1
1.11.2	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA VASO SANITÁRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 100MM, INCLUSIVE, COLUNA DE VENTILAÇÃO, LIGAÇÃO PARA O TANQUE SÉPTICO E DESTE PARA O SUMIDOURO E CONEXÕES	UN	1
1.11.3	CAIXA SIFONADA COM GRELHA, EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MEDINDO (100X100)MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO A CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	1
1.11.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, TAMPA DE CONCRETO, MEDINDO (35X35X35)CM, REVESTIDA		

Iury Gustavo Mendonça de Sousa
Engenheiro Civil
CREA: 111405/D-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834314/2020, em 29/09/2020 emitida

Certidão nº 834314/2020
29/09/2020, 09:10
Chave de Impressão: 94788
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2020 e contém 4 folhas

345/161

	COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3		
1.12	**LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**	UN	1
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
1.12.2	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (E3XTERNA), COM TUBO DE DESCARGA E ENGATE FLEXÍVEL	UN	1
1.12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCO SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1
1.13	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
1.13.	PONTO DE LUZ	m^2	22,1
1.14	**PINTURAS**	m^2	3,15
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m^2	0,42
1.14.2	PINTURA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS	m^3	0,17
1.15	**CAIXA DE INSPEÇÃO**	m^2	0,72
1.15.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA		
1.15.2	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,5M		
1.15.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	m^2	0,72
1.15.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m^2	0,72
1.15.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m^2	0,72
1.15.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m^3	0,01
1.15.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 50 DE 4,6MM	m^2	0,16
1.15.8	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, e= 5 CM, PREPARO COM BETONEIRA	m^2	0,16
1.15.9	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m^3	0,17
1.15.10	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE		
2	**RESERVATÓRIO DE 310 LTS**	un	1
2.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, C/ CAP. 310 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇ~ÇOES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"		
3	**FOSSA SÉPTICA**	m^2	2,99
3.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	m^3	4,93
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO,PROF. ATÉ 1,50 M	m^2	9,9
3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m^2	9,9
3.4	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m^2	9,9
3.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m^2	9,9
3.6	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m^3	0,15
3.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 50 DE 4,6MM	m^2	2
3.8	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, e= 5 CM, PREPARO COM BETONEIRA	m^2	2
3.9	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	2
3.10	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100mm	m^3	0,15
3.11	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE		
4	**SUMIDOURO**	m^2	1,13
4.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	m^3	2,26
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO,PROF. ATÉ 1,50 M	m^2	6,28
4.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m^3	0,05
4.4	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 50 DE 4,6MM	M	2
4.5	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100mm	m^3	0,07
4.6	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	m^3	0,23
4.7	LEITO FILTRANTE - FORNECIMENTO E ENCHIMENTO COM BRITA Nº 04		
5	**FILTRO DOMÉSTICO COMUM DE BARRO ASSADO**	un	1
5.1	DISTRIBUIÇÃO DE UM FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E TORNEIRA PROPRIA PARA FILTRO		
6	**PIA DE COZINHA**	m^2	3,32
6.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ , ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)		

Iury Gezenildo Mendonça de Sousa
Engenheiro Civil
CREA: 111480[illegible]4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834314/2020, em 29/09/2020 emitida

Certidão nº 834314/2020
29/09/2020, 09:10
Chave de Impressão: 94788
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2020 e contém 4 folhas

6.2	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	3,32
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	3,32
6.4	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	3,32
6.5	PIA AÇO INOXIDÁVEL 130X0,60 CM COM 1 CUBA	UN	1
6.6	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	UN	1
6.7	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
6.8	SIFÃO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATÓRIO 3/1X1/2"	UN	1
6.9	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
6.10	TUBO PVC PL SÉRIE R P/ ESG. OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	M	12
6.11	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN = 20MM (NBR 5648)	M	6
6.12	LUVA PVC SOLDÁVEL ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM	UN	1
6.13	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	UN	1
6.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA DE 1,60M	m²	0,56
7	**TANQUE DE LAVAR ROUPAS**	UN	1
7.1	TANQUE MONOBLOCO DE GRANITINA OU MÁRMORITE, MODELO POPULAR COM 1 ESFREGADOR	m²	3,32
7.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ , ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	3,32
7.3	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	3,32
7.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	3,32
7.5	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	3,32
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	UN	1
7.7	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	UN	2
7.8	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
7.9	SIFÃO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATÓRIO 3/1X1/2"	UN	2
7.10	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6
7.11	TUBO PVC PL SÉRIE R P/ ESG. OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	M	6
7.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
7.13	TUBO PVC SOLDÁVEL ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	UN	1
7.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	m²	0,56
7.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² ATÉ A ALTURA DE 1,60M		
8	**CAIXA DE GORDURA**	UN	1
8.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO		
9	**PLACA DA OBRA**	UN	2
8.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		
	TOTAL GERAL - UNIDADE DO KIT SANITÁRIO	**KIT**	**35**

Era o que tínhamos a atestar.

São Luís, MA 14 de SETEMBRO de 2020.

Aroaldes Americo Bayclan
Prefeito Municipal
CPF: 804.572.2[illegible]

ASS. REP. DO CONTRATANTE
CARGO/FUNÇÃO

ENGENHEIRO/FISCALIZAÇÃO PREFEITURA

Iury Gustavo Mendonça de Sousa
Engenheiro Civil
CREA: 111[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834314/2020, em 29/09/2020 emitida

Certidão nº 834314/2020
29/09/2020, 09:10
Chave de Impressão: 94788
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2020 e contém 4 folhas

147/161

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 - CPL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: TP Nº 002/2021 – CPL

A Empresa **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.612.392/0001-07,** sediada na AV. Castelo Branco nº 148, Edif. Castelo Branco, Sala 111, São Francisco, São Luis- MA, vem pelo seu representante legal infra-assinado, indicar:

O Engenheiro Civil e Ambiental **DANIEL SILVA CUTRIM,** inscrito no **CREA sob o nº 1101771801**, portador da **CI nº 117737899-7 SSP/MA,** como responsável técnico na execução dos serviços objeto da TOMADA DE PREÇO em epígrafe;

A GEÓLOGA **REBECA CRISTINA NASCIMENTO MATOS,** inscrita no **CREA sob o nº 1116005751MA**, portadora da **CI nº 7587322 PC/PA,** como responsável técnica na execução dos serviços objeto da TOMADA DE PREÇO em epígrafe.

33.612.392/0001-07
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI
Av. Castelo Branco, 148, Sala 111
Ed. Com. Castelo Branco
São Francisco
CEP: 65.076-090
SÃO LUÍS - MA

São Luis – Ma, 15 de junho de 2021.

5º OFÍCIO NOTAS SÃO LUIS-MA

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Sócio-proprietário

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES DOURENÇO Tabeliã São Luís/MA
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Towet, Lja 13 e 14, Renascença I - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441
Reconheco por SEMELHANCA a(s) firma(s) abaixo:
WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO **********
São Luís, 15/06/2021 16:35:24 6426
Em Testemunho da verdade.
Francidalva de Jesus Aires - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156711M9OIAE2NWSOFAC36 - Ato: 13.17.2
Emol.:R$4.63 FERC.:R$0.13 FADEP:R$0.18 FEMP:R$0.18 Total:R$5,12
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS - SÃO LUIS / MA

Fl. 124 125

148/161

CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

EMPREGADOR: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Situada na AV.CASTELO BRANCO, EDF COMERCIAL CASTELO BRANCO, SALA 111, Nº 148, SÃO FRANCISCO , SÃO LUIS/MA, CEP 65076-090, inscrita no CNPJ n° 33.612.392/0001-07, neste ato representada pela Sra **ANA PAULA EVERTON FERREIRA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA , EMPRESÁRIA ,RG nº 68024596-0 CPF nº 942.276.403-34.

EMPREGADO: **DANIEL SILVA CUTRIM,** brasileiro, casado, Engenheiro Civil CREA/MA nº 110177180-1, RG nº 117737899-7 SSP/MA, CPF nº 002.062.203-16, residente domiciliado na Rua Canada, Qd 24B, casa n° 01, bairro Anjo da Guarda, São Luis – MA, Cep 65086-060.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de trabalho de prazo **INDETERMINADO**, que se regerá nos termos da Lei, pelas cláusulas seguintes, pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Cláusula 1º. – Função

O Empregado obriga-se a prestar seus serviços no quadro de funcionários da EMPREGADORA, para exercer as funções de RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA. Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no **mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais**, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA a ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente.

Ressalva-se o EMPREGADOR, no direito de proceder a transferência do empregado, para outro cargo ou função que entenda que este demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

Cláusula 2º. – Do horário

O EMPREGADO cumprirá uma jornada de **10 (dez) horas semanais**. Se houver horas extras, estas serão pagas na forma da Lei ou serão compensadas com repouso correspondente.

Clausula 3º - da Transferência

O EMPREGADO está ciente e concorda que a prestação de seus serviços se dará na localidade de celebração do contrato de trabalho, como em qualquer outra cidade, Capital ou vila do território nacional, nos termos em que dispõe o parágrafo 1º do Atg. 469, da constituição das Leis do Trabalho.

Clausula 4º - Dos descontos

É de inteira responsabilidade do EMPREGADOR o custeio SEM DESCONTOS ao empregado das despesas relativas à alimentação, habitação/estadia e deslocamentos estando o mesmo a serviço do empregador.

Cláusula 5º - Das disposições Especiais

O EMPREGADO compromete-se também, a respeitar o regulamento da Empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em Lei, o desacato de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriaguez no serviço ou briga no local de trabalho.

No intervalo de vigência deste contrato a empresa poderá despedir o empregado sem está obrigada ao pagamento de qualquer indenização nem lhe dá aviso prévio; entretanto caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização.

WB Empreendimentos Eireli
Ana Paula Everton Ferreira
Proprietária

Fl. 122/125
4

145/161

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrar o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

São Luís, MA, 13 de Janeiro de 2020

WB Empreendimentos Eireli

Ana Paula Everton Ferreira
Proprietária

33.612.392/0001-07
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI
Av. Castelo Branco, 148, Sala 111
Ed. Com. Castelo Branco
São Francisco
CEP: 65.076-090
SÃO LUÍS - MA

WB EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 33.612.392/0001-07
EMPREGADORA

ENG. CIVIL: DANIEL SILVA CUTRIM
CREA: 10938D-MA
RN: 110177180-1
EMPREGADO

Testemunhas:

Nome
CPF:

Nome
CPF:

Fl. 123 / 125

CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

EMPREGADOR: WB EMPRENDIMENTOS EIRELI, situada na AV. CASTELO BRANCO, EDF COMERCIAL CASTELO BRANCO, SALA 111, Nº 148, SÃO FRANCISCO, SÃO LUIS/MA, CEP 65076-090, inscrita no CNPJ nº 33.612.392/0001-07, neste ato representada pelo Sr. WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RG nº 6583823 SDS/PE, CPF nº 053.827.994-07.

EMPREGADO: REBECA CRISTINA NASCIMENTO MATOS, brasileira, solteira, Geóloga CREA/MA nº 1116005751, RG nº7587322 PC/PA, CPF nº 026.202.993-65, residente domiciliado na Rua 10, Nº 200, AP 301, Bloco 05, Condomínio Dunas do Litoral, Planalto Vinhais II – MA, CEP 65074-863.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de trabalho de prazo INDETERMINADO, que se regerá nos termos da Lei, pelas cláusulas seguintes, pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Cláusula 1º. – Função

O empregado obriga-se a prestar seus serviços no quadro de funcionários da EMPREGADORA, para exercer as funções de RESPONSAVEL TÉCNICO POR PESSOA JURIDICA. Os honorários profissionais do contratado, deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários-mínimos mensais, conforme Lei Federal nº 4.950-A e 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA a ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente.

Ressalva-se o EMPREGADOR, no direito de proceder a transferência do empregado, para outro cargo ou função que entenda que este demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

Cláusula 2º. – Do horário

O EMPREGADO cumprirá uma jornada de 10 (dez) horas semanais.

Clausula 3º - Da Transferência

O EMPREGADO está ciente e concorda que a prestação de seus serviços se dará na localidade de celebração do contrato de trabalho, como em qualquer outra cidade, Capital ou vila do território nacional, nos termos em que dispõe o parágrafo 1º do Art. 469, da constituição das Leis do Trabalho.

Fl. 124 / 125

Clausula 4º - Dos descontos

É de inteira responsabilidades do EMPREGADOR, o custeio SEM DESCONTOS ao empregado das despesas relativas à alimentação, habitação/estadia e deslocamentos, estando o mesmo a serviço do empregador.

Rebeca C N Matos

JSJ / JSJ

Cláusula 5º - Das disposições Especiais

O EMPREGADO compromete-se também, a respeitar o regulamento da Empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em Lei, o desacato de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriaguez no serviço ou briga no local de trabalho.

No intervalo de vigência deste contrato a empresa poderá despedir o empregado sem está obrigado ao pagamento de qualquer indenização nem lhe dá aviso prévio; entretanto caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrar o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

São Luís, Ma, 27 de maio de 2021.

33.612.392/0001-07
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI
Av. Castelo Branco, 148, Sala 111
Ed. Com. Castelo Branco
São Francisco
CEP: 65.076-090
SÃO LUÍS - MA

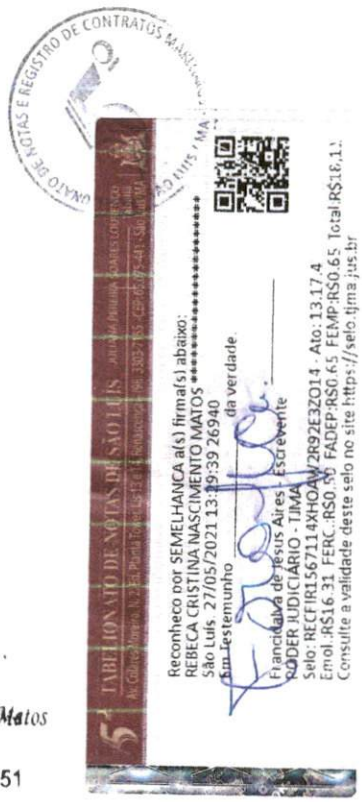
5º OFÍCIO NOTAS SÃO LUÍS-MA

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
CPF: 053.827.994-07
EMPREGADOR

5º OFÍCIO NOTAS SÃO LUÍS-MA

REBECA CRISTINA NASCIMENTO MATOS
CREA 1116005751
EMPREGADO

Rebeca Cristina Nascimento Matos
Geóloga
CREA-MA: 1116005751



Testemunhas:

Ana Flávia Campos Pereira
Nome: Ana Flávia Campos Pereira
CPF: 023.221.723-83

Wesllley Dantas Gonçalves
Nome: Wesllley Dantas Gonçalves
CPF: 028.837.783-45



Fl. 125 / 125

152 / 161

OUTROS DOCUMENTOS

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

	VALIDADE: 31/12/2021
RAZÃO SOCIAL: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**	
ENDEREÇO DA FIRMA: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**	
CGC/CNPJ Nº: **33.612.392/0001-07**	
ENDEREÇO: **AV CASTELO BRANCO, Nº 148, EDIF COM.C.BRANCO SALA 111, BAIRRO SÃO FRANCISCO, SÃO LUIS-MA**	
NOME DO REPRESENTANTE OU PROCURADOR: ***WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO*** **CPF Nº 053.827.994-07**	
DATA DA EXPEDIÇÃO: **11/06/2021**	
RAMO DE ATIVIDADE:	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	
41.20-4-00 - Construção de edifícios	
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões **37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes** **38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos** **38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos** **38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos** **38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos** **42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias** **42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos** **42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas** **42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica** **42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica** **42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação** **42.22-7-02 - Obras de irrigação** **42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas** **42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas** **42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente** **43.13-4-00 - Obras de terraplenagem** **43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica** **43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás** **43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração** **43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**	

154/161

43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

JACKSON MACEDO ROCHA
PRESIDENTE DA CPL
Portaria nº 011/2021

JSS/JGL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 - CPL

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA (CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: TP Nº 002/2021 – CPL

DECLARO, sob penas da lei, que a empresa **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.612.392/0001-07**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Luis – Ma, 15 de junho de 2021.

5º OFÍCIO NOTAS SÃO LUÍS - MA

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Sócio-proprietário

33.612.392/0001-07
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI
Av. Castelo Branco, 148, Sala 111
Ed. Com. Castelo Branco
São Francisco
CEP: 65.076-090
SÃO LUÍS - MA

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO Tabeliã
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Ljs 13 e 14, Renascença – (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-4[illegible] - São Luís/MA

Reconheco por SEMELHANCA a(s) firma(s) abaixo:
WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO **********
São Luís, 15/06/2021 16:35:22:24960
Em Testemunho da verdade.
Francidalva de Jesus Aires - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156711XNC0D8TXOKYJ0Y10 - Ato: 13.17.2
Emol.:R$4.63 FERC.:R$0.13 FADEP:R$0.18 FEMP:R$0.18 Total:R$5,12
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

5º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS - SÃO LUÍS - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 - CPL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: TP Nº 002/2021 – CPL

DECLARO, sob penas da lei, para fins do disposto no artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/1993, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.612.392/0001-07**, a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

São Luis – Ma, 15 de junho de 2021.

5º OFÍCIO NOTAS SÃO LUÍS-MA

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Sócio-proprietário

33.612.392/0001-07
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI
Av. Castelo Branco, 148, Sala 111
Ed. Com. Castelo Branco
São Francisco
CEP: 65.076-090
SÃO LUÍS - MA

5º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS - SÃO LUÍS / MA

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES OURENÇO Tabeliã
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Ljs 13 e 14, Renascença – (98) 3303-7155 –CEP: 65.075-441 São Luís/MA

Reconheco por SEMELHANCA a(s) firma(s) abaixo:
WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO **********
São Luís, 15/06/2021 16:35:21 17847
Em Testemunho da verdade.
Francidalva de Jesus Aires - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR1567113HFPUO2JX6IZ0K02 - Ato: 13.17.2
Emol.:R$4.63 FERC :R$0.13 FADEP:R$0.18 FEMP:R$0.18 Total:R$5,12
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

357/361

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 - CPL

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: TP Nº 002/2021 – CPL

A Empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.612.392/0001-07, sediada na AV. Castelo Branco nº 148, Edif. Castelo Branco, Sala 111, São Francisco, São Luis- MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO, portador da carteira de Identidade n º 6583823 SDS/PE e do CPF nº 053.827.994-07, **DECLARA,** para os fins de direito, caso seja declarado vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São Luis – Ma, 15 de junho de 2021.

5º OFÍCIO NOTAS SÃO LUÍS - MA

33.612.392/0001-07
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI
Av. Castelo Branco, 148, Sala 111
Ed. Com. Castelo Branco
São Francisco
CEP: 65.076-090
SÃO LUÍS - MA

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Sócio-proprietário

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES CORRÊA
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Ljs 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO **********
São Luís, 15/06/2021 16:35:26 20666
Em Testemunho da verdade.
Francidalva de Jesus Aires - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156711YEDDIKTO01LDN617 - Ato: 13.17.2
Emol.:R$4,63 FERC.:R$0,13 FADEP:R$0,18 FEMP:R$0,18 Total:R$5,12
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

5º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS - SÃO LUÍS / MA

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 – CPL

CARTA DA LICITANTE À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados senhores,

A Empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.612.392/0001-07, sediada na AV. Castelo Branco nº 148, Edif. Castelo Branco, Sala 111, São Francisco, São Luis- MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO, portador da carteira de Identidade n º 6583823 SDS/PE e do CPF nº 053.827.994-07, **DECLARA:**

a) **Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;**

b) **Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e não especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado na prestação dos serviços;**

c) **Que executará os serviços de acordo com o prazo estabelecido neste Edital;**

d) **Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA;**

e) **Que manterá na obra, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.**

São Luis – Ma, 15 de junho de 2021.

33.612.392/0001-07
WB EMPREENDIMENTOS EIRE
Av. Castelo Branco, 148, Sala 1
Ed. Com. Castelo Branco
São Francisco
CEP: 65.076-090
SÃO LUÍS -

5º OFÍCIO NOTAS SÃO LUÍS-MA

RECONHECIMENTO NO VERSO

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Sócio-proprietário


5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Tabeliã
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Towel, Ljs 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA
Reconheco por SEMELHANCA a(s) firma(s) abaixo:
WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO **********
São Luís, 15/06/2021 16:35:27 27789
Em Testemunho da verdade.
Francidalva de Jesus Aires - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR1567115LU7NO279YRNTW43 - Ato: 13.17.2
Emol.:R$4.63 FERC.:R$0.13 FADEP:R$0.18 FEMP:R$0.18 Total:R$5,12
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 14/05/2019, NIRE: 21600111439, CNPJ: 33.612.392/0001-07,** estabelecido(a) na AVENIDA Castelo Branco, 148 EDIF COM.C.BRANCO;SALA 111;, São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65076-090, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 11/08/2020

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

Fl. ____/____

360/361

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

Fl.___/___

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2020 12:37 SOB Nº 20200628275.
PROTOCOLO: 200628275 DE 14/08/2020 10:24.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003640345. NIRE: 21600111439.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

161/161